



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.713

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 425/2022/SEAD.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 78, incisos II e IX, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Leilão, composta pelos servidores abaixo relacionados, destinada à avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, pertencentes ao patrimônio da Administração Pública do Estado da Paraíba, considerados ociosos, abandonados, antieconômicos, irrecuperáveis, sucateados entre outros.

Presidente: THIAGO ALCÂNTARA HERMÍNIO, matrícula nº 173.723-6;

Membro: WALBER COLACO DA SILVA, matrícula nº 176.242-7;

Membro: JOSÉ ORLANDO DE LUCENA, matrícula nº 140.053-3;

Membro: BRUNO CARLSON DE ARAUJO LIMEIRA, 175.541-2;

Membro: EMMANUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 178.625-3;

Membro: ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO, matrícula nº 134.811-6;

Suplente: DILSON JOSÉ DE OLIVEIRA LEÃO, matrícula nº 180.127-9;

Suplente: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 179.298-9;

Suplente: DIÓRGENES JOSÉ LEITE CORREIA, matrícula nº 175.442-4;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 096/2022/SEAD, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de março de 2022.

PORTARIA Nº 426/2022/SEAD.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2022/SEAD/ESPEP

para estágio remunerado não obrigatório com a contratação de prestação de serviço de 41 vagas, e a formação de cadastro de reserva de 123 vagas para nível técnico e superior, nas áreas de: Técnico em Informática ou Suporte e Manutenção em Computadores, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Gestão Pública, para exercício na Secretaria de Estado da Administração - SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4; JOENILTON SATURNINO CAZÉ DA SILVA, matrícula nº 178.710-1; ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA, matrícula nº 187.616-3; ZULMIRA TERESA OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 171.008-7, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado não obrigatório com a contratação de prestação de serviço de 41 vagas, e a formação de cadastro de reserva de 123 vagas para nível técnico e superior, nas áreas de: Técnico em Informática ou Suporte e Manutenção em Computadores, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Gestão Pública, para exercício na Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º A presente Portaria tem efeito retroativo a 24 de setembro do ano em curso.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 535/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCECER	DESPACHO
22.026.555-1	ADRIANA CANDEIA TORRES	188.620-7	1832/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.661-7	ARTON SALES DE OLIVEIRA FILHO	137.234-3	1894/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.567-4	ALEXANDRE FERREIRA LEITE DA SILVA	157.355-1	1606/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.302-2	BRUNO LUIZ FERREIRA DE LIMA	153.520-0	1829/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.644-1	BRUNO XAVIER FAUSTINO	182.540-2	1805/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.203-9	ERICKSON FINIZOLA MARTINS RAMALHO	181.894-5	1762/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.383-3	FABIANO SALES DOS SANTOS	163.217-5	1697/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.160-7	JAILSON BARBOSA DA SILVA	525.724-7	1830/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.198-9	JOACIL DE LIMA MOREIRA	133.227-9	1773/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

22.026.989-1	JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO	519.659-1	1840/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.026.764-2	JOSE JARISVAN DA SILVA LIMA	159.972-1	1825/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.977-1	JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA	098.304-7	1767/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.023.906-1	KARLA PATRICIA MARQUES BOTELHO	135.780-8	1484/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.498-8	KELSEN DE MENDONÇA VASCONCELOS	156.297-5	1779/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.025.374-9	LAERCIO CLEMENTE DE FRANÇA NETO	181.974-7	1757/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.210-7	LUIZ ALBERTO ALVES DE MELO	127.312-4	1828/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.809-6	MARCIA RAMOS DA SILVA	154.876-0	1795/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.663-8	MARIA DA SALETE LOPES DE ASSIS	075.238-0	1809/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.213-1	MARTINHO MARTINS ALVES DA SILVA	076.508-2	1765/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.577-7	RODRIGO DE SOUZA CRUZ	155.435-2	1893/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.748-1	RUY JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	137.346-3	1835/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.027.574-2	SEVERINO DE ASSIS FERREIRA	154.880-8	1892/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.029.406-2	THACIO NASCIMENTO ARAUJO	179.477-9	1701/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.026.307-1	THACIO NASCIMENTO ARAUJO	179.477-9	1709/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.543-2	ULERMANDO BARBOSA DE LIMA	082.667-7	1891/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 546/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/09/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCECER	DESPACHO
22.028.950-6	ALESSANDRA GOMES LONTRA	171.450-3	1967/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.961-5	ANA MARIA GALDINO DA SILVA	090.132-6	1933/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.664-1	ANDERSON FONTES CAMPOS	168.478-7	1988/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.980-2	ANTONIO CARLOS VERISSIMO DA SILVA	182.403-1	2029/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.026.682-4	ANTONIO MARCOS MARTINS	091.375-8	1977/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.027.677-3	ATAUAPUA VINICIUS DE LIMA E LIMA	182.400-7	2021/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.028.628-1	CELIA MARIA MORAIS DE OLIVEIRA	075.242-8	1961/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.189-5	DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ PIRES	155.977-0	1938/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.578-5	EDILSON BARBOSA DE SOUZA	156.855-8	1941/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.029.247-7	FERNANDO SOARES MOURA REZENDE	075.709-8	2014/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.939-0	GUTEMBERG DA ANUNCIACÃO SENA	525.231-8	1942/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.027.873-3	IVALDO PEDRO DE ARAUJO DIAS	088.185-6	2024/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.029.317-1	IVAN REGIS BEZERRA FILHO	096.949-4	2012/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.663-3	JURAILTON SOUZA SUASSUNA	525.111-7	1878/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.374-0	MARCOS AURELIO FERREIRA DE FRANÇA	522.325-3	1940/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.029.275-2	MARIA CONSUELO DA NOBREGA DANTAS	171.502-2	1990/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.205-1	MARIA DE FATIMA VILAR	131.319-3	1972/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.028.952-2	NICOLLE MARTELLETO TEIXEIRA DE PAULA	183.342-1	2026/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.676-5	NIELTON FERNANDES TORRES	156.599-1	2004/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.150-0	PETROCI PEREIRA DE SOUZA	135.591-1	1937/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
22.027.683-8	RENATA SILVA DIAS	156.072-7	2022/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.028.823-2	VALDECIRIA CRUZ DA SILVA	151.011-8	2013/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.025.102-9	VALMIR BERNARDO DA SILVA	182.508-9	1750/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22.027.868-7	VICTOR CAVALCANTE FREIRE	177.922-2	2028/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

RESENHA Nº 560/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/10/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARCECER	DESPACHO
22.027.353-7	DAVID DE OLIVEIRA REIS	133.209-1	1188/2022/ASJUR-SEAD (RATIFICADO)	INDEFERIDO
21.012.464-4	DIOGENES DA SILVA PEDRO	529.337-5	1859/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
22.027.215-2	RENIERE FONSECA VIEIRA	90.884-3	1904/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 547/2022
EXPEDIENTE DO DIA : 30-09-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldada pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer
220200092	SEC.331.00004C/CIENC.TECNOLOGIA	1203031	ARLINDO VIEIRA DUSS SANTOS	460/2022
220200417	SEC.EXT.SAÚDE	1444231	DENILZA HONORATA DE SOUZA	437/2022
22001420-8	SEC.EXT.SAÚDE	1489101	HONORINA NETA GERVAZIO DE PAIVA LOPES	469/2022
22020633-9	SEC.EXT.COMUNIC.INSTITUCIONAL	1281999	JOSE ALEXANDRE DE FIGUEIREDO	464/2022
22020432-6	SEC.EXT.ADM. PENITENCIARIA	824500	JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	467/2022
22050955-1	SEC.EXT.050509AGROPEC.PESCA	794937	JOSE GONÇALVES DA SILVA	470/2022
22020985-5	SEC.EXT.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG	1012614	LEONICE DE SOUSA MORAES BELMONT	463/2022
22020961-7	SEC.EXT.SAÚDE	1484121	LUCIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO	468/2022
22050976-4	SEC.EXT.SAÚDE	1504943	MARTHA GUEDES DA SILVA	466/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 558/2022 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA: 04-10-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
2202747-0	178411-1	CLAUDIO REINKE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22050458-8	180890-4	GIBRAN SARMENTO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	D	E
2202741-1	178544-3	JOSEFRAN FERRERA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	C	D
22027500-0	180069-8	MARIA CELINA SARMENTO MARACAJA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
22050455-5	180552-2	NATALIA TITO PEREIRA FELIX	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22026802-9	178690-3	PAULO ROBERTO DE SOUZA ***	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	C
22027634-2	178949-2	RIVALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	C	D
22027616-1	177010-1	RIVALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	C	D
22027634-6	178033-1	SILVY SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	B	D
22027593-1	178852-2	TANILSON ENEDINO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS II	C	D

Publicado no DOE de 04/10/2022
Replicado por Incorporação


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
Nº da Resenha: 558/2022
03/10/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	ALINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	177.665-7	ESTATUTARIO	180	22/09/2022	20/03/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ENEAS VIEIRA LIMA JUNIOR	181.893-7	ESTATUTARIO	90	23/09/2022	21/12/2022
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	GUOMAR DE FATIMA RIBEIRO	173.860-7	ESTATUTARIO	60	02/10/2022	30/11/2022
SEC. EST. SAUDE	JOSE KLECIO DE ALMEIDA HOLANDA	80.087-2	ESTATUTARIO	30	01/10/2022	30/10/2022
SEC. EST. SAUDE	LIMA NAZARE SOARES SILVA	162.471-7	ESTATUTARIO	60	27/09/2022	25/11/2022
SEC. EST. SAUDE	MARIA ALEXANDRA RODRIGUES DE CARVALHO DOS S	149.586-7	ESTATUTARIO	15	23/09/2022	07/10/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	RUTH SILVA	143.292-3	ESTATUTARIO	60	26/09/2022	24/11/2022
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	FLAVIO GOMES PEREIRA	74.988-5	ESTATUTARIO	90	26/09/2022	26/12/2022
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSE EUSTACIO COSTA	138.149-1	ESTATUTARIO	90	30/09/2022	28/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	JULIENE SANTOS DE NEGREIROS	185.330-9	ESTATUTARIO	30	03/10/2022	01/11/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	175.377-1	ESTATUTARIO	90	30/09/2022	28/12/2022
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	MERCÊ DE LOURDES CAVALCANTI ROCHA	129.852-6	ESTATUTARIO	60	29/09/2022	27/11/2022

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 549/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 04-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome	Privado	Federal	Estadual	Municipal
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	22027009-1	1145410	ANTONIO GOMES DE LIMA	0	0	366	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	22050558-6	1848101	HUDSON HARTON MEDEROS ARAUJO DE OLIVEIRA	0	189	0	1.289
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	22028150-5	1823744	JOEL CARVALHO VERAS	2.861	0	0	0
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	22029570-1	1632981	JOSE ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	473
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	22028134-3	1376691	MARIA ELIZABETH SOARES DE SOUZA	0	0	274	0
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	22028940-9	1800141	MICHAEL TEIXEIRA PACHECO	1.907	0	0	0

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTEAmanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOASWilliam Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSARui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TVLúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORIAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaoapb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulaocaouniaoapb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00Assinatura Impressa Anual R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral R\$ 200,00

Número Atrasado R\$ 3,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente: 04-10-2022
Resenha nº: 558/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22026772-3	1743597	HELDER ANGELO DE LIMA RAMOS	SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRESENHA Nº: 557/2022
EXPEDIENTE DO DIA: 04-10-2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotação	Nº Processo	Matrícula	Nome
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	22026789-8	1756443	EDMILSON ANACLETO NETO
SEC. EST. EDUCAC. CIENC. TECNOLOG.	22026427-9	1851217	SHIRLENE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO

PUBLIQUE-SE



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos
Controladoria
Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2022-CGE/PGE/SEAD João Pessoa, 04 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o PROCURADOR GERAL DO ESTADO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados pela SUPLAN, para atuarem como colaboradores no Grupo Técnico de Trabalho instituído com objetivo de atualizar as normas estaduais e modelos gerais do Sistema Gestor de Documentos - SGD (editais, TR/PB, contratos) entre outros, visando à adequação às disposições da Lei nº 14.133/2021, especificamente quanto às licitações de obras e serviços de arquitetura e engenharia.

ANA KAREN TAVARES BARBOSA MONTEIRO – MAT. 770.662-6 - SUPLAN

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA – MAT. 770.296-5 - SUPLAN

GEYSIELE VIEIRA DA SILVA – MAT. 770.565-4 - SUPLAN

Art. 2º Os servidores designados subsidiarão a realização dos trabalhos do GT no cumprimento dos objetivos dispostos na PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2022-CGE/PGE/SEAD, de 21 de maio de 2022, e atuarão mediante solicitação pelo GTT na elaboração de propostas de minutas de norma/modelo SGD ou em colaboração nestas e outras atividades do grupo.

Art. 3º Os servidores designados, quando convocados, deverão participar das reuniões do GTT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FÁBIO ANDRADE DE MEDEIROS
Procurador Geral do Estado



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração
Secretaria de Estado do Desenvolvimento
e da Articulação Municipal

PORTARIANº.006/GS

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DEMÉTRIUS MENDES DE CARVALHO, Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, matrícula nº 190794-8 para GESTOR DO CONTRATO celebrado para o FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da

Articulação Municipal e a empresa GREENCARDS/AREFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita CNPJ nº 92.559.830/0001-71, com sede no Largo de Visconde do Cairú, nº 12, 10º andar, Centro, Porto Alegre, RS, CEP:900030-110 Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL-SEDAM

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Estadual - Nº 10.546/2015

RESOLUÇÃO CEAS nº 10 de 08 de setembro de 2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CEAS/PB, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 10.546/2015, publicada no Diário Oficial no dia de 04 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Temporária para coordenar o processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, gestão 2022-2024.

Art. 2º A Comissão Eleitoral Temporária será composta por membros do Conselho de Assistência Social da Paraíba que estão em situação de inelegibilidade.

Art. 3º Os membros da Comissão Eleitoral eleitos/ou;

Conselheira: Keiles Lucena de Macedo - Representação COEGEMAS

Conselheira: Monica Laura Caroli Erolino - Representação Trabalhadora do SUAS

Conselheira: Angela Maria de Sousa Almeida - Representação Instituto de educação Assistência aos Cegos do Nordeste.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gigiolla Marcelino Gonzaga
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA GS/0240/SU/PLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, NEILON BARROS MARQUES, Engenheiro Civil, matrícula nº 770.566-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0241/SUPLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, SUEINE CALDAS DA SILVA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 612.400-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0242/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 41/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.597-2, CPF 05204549102, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de conclusão do laboratório (MOD.2) e Ginásio Coberito e Manutenção da Escola Estadual de ensino Fundamental II e EJA Umbelina Garcez, em Mamanguape/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 0243/GS/SUPLAN

João Pessoa, 29 de setembro de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 41/2022-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.480-1, CPF 090.132.784-00, para responder cumulativamente pela Gerência

Setorial da Obra de Conclusão da Construção do Novo Complexo Educacional da Escola E.E.E.F.M. José Rodrigues de Ataíde, em Itatuba/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 245/2022/GS

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: o Eng.º ANDRÉ SANTO SEVERO, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico e a Eng.º IDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Matrícula nº 770.576-0, CREA nº 161.598.068-7, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro proceder com a documentação pertinente ao recebimento definitivo; comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra de CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO NA ESCOLA ECIT JOÃO ROBERTO BORGES DE SOUZA (MOD.2), EM JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato PJJ nº 064/2021, firmado com a POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP (SUP-PRC-2022/03549-V01).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

SIMONE CRISTINA CORLHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA nº 063/2022/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ITABERABA NAZARENO CAVALCANTE JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo e Biblioteca, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

PORTARIA nº 064/2022/ CRH/DS/SUDEMA

João Pessoa, 27 de setembro de 2022.

O Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

RESOLVE:

Nomear, ANA MAYARA ANDRIOLA MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Arquivo e Biblioteca, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 087 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2022/05295.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4e FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo da Obra de Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana da Cidade de Parari / PB, de acordo com o Contrato Original PJ-003/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 353/2022/DS

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa SEST-SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, sob o CNPJ 73.471.963/0106-14, com sede na Rua Francisco Lopes de Almeida, S/N, Bairro do Cruzeiro, Campina Grande/PB, para realização de cursos de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC, Examinador de Trânsito, Instrutor de Curso Especializado para condutores de veículos e demais cursos de atualização para profissionais habilitados, homologados pelo SENATRAN, conforme as especificações constantes na Portaria 148/2012/DS deste Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 354/2022/DS

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa SEST-SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, sob o CNPJ 73.471.963/0066-92, com sede na Rua Coronel João Costa e Silva, nº 201, Bairro do Distrito Industrial, na cidade de João Pessoa/PB, para realização de cursos de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral de CFC, Diretor de Ensino de CFC, Examinador de Trânsito, Instrutor de Curso Especializado para condutores de veículos e demais cursos de atualização para profissionais habilitados, homologados pelo SENATRAN, conforme as especificações constantes na Portaria 148/2012/DS deste Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 357/2022/DS

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.029809/2021-3, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa ANA MARIS ALVES TIMOTEO - EIRELI - PERFIL AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CNPJ 24.177.898/0001-36 com sede na Rua Sinhazinha de Oliveira, nº 122, Palmeira, Campina Grande/PB, para a realização dos exames de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria de CNH, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da Portaria nº 144/2020/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 358/2022/DS

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.020615/2021-7, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa CLINAPSI - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL - LTDA, CNPJ 32.495.070/0001-54 com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 475, sala 11, Estados, João Pessoa/PB, para a realização dos exames de Perícia Psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículo e a da renovação, da adição e mudança de categoria de CNH, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da Portaria nº 144/2020/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 359/2022/DS

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VANUSCA MARIA LIRA DE SANTANA, matrícula 1958-5 para responder pela Subgerência de Contabilidade, pelo período de 05 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

Art. 3º - Publique-se.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 098/2022-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos do PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 024/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000064.2022 - FUNESBOM, PBDIC: CBM-PRC-2022/00179, conforme quadro abaixo:

2º Tenente QOBM matr. 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
024/2022 - FUNESBOM	110.554.464-86	Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

Portaria nº 099/2022-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos do PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 025/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000064.2022 - FUNESBOM, PBDIC: CBM-PRC-2022/00179, conforme quadro abaixo:

2º Tenente QOBM matr. 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
025/2022 - FUNESBOM	110.554.464-86	Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio	CELTRONIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

Portaria nº 100/2022-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos do PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 026/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000064.2022 - FUNESBOM, PBDIC: CBM-PRC-2022/00179, conforme quadro abaixo:

2º Tenente QOBM matr. 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
026/2022 - FUNESBOM	110.554.464-86	Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio	SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

Portaria nº 101/2022-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos do PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 027/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000085.2022 - FUNESBOM, PBDIC: CBM-PRC-2022/00240, conforme quadro abaixo:

2º Tenente QOBM matr. 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
027/2022 - FUNESBOM	110.554.464-86	Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir

as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

Portaria nº 102/2022-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 028/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000085.2022 - FUNESBOM, PBDIC: CBM-PRC-2022/00240, conforme quadro abaixo:

2º Tenente QOBM matr. 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
028/2022 - FUNESBOM	310.554.464-86	Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio	CELTRÓVIC COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

Portaria nº 103/2022-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado para acompanhar a execução do Contrato nº 029/2022 - FUNESBOM oriundo do Processo de Utilização de Ata nº 23.901.000085.2022 - FUNESBOM, PBDIC: CBM-PRC-2022/00240, conforme quadro abaixo:

2º Tenente QOBM matr. 527.481-8 FELIPE NUNES SOARES LOSS

CONTRATO	CPF	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
029/2022 - FUNESBOM	110.554.464-86	Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio	SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANCA EIRELI

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - CEL QOBM
Comandante Geral

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 052/2022 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Gustavo Teófilo de Oliveira Cavalcante	105.425-1	085.296.074-30	0383/2022 (Inex 07/2022)
Mariene Braz Barros Cavalcante	106.772-9	409.859.204-59	0387/2022 (PE 003/2022)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 29 de setembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESENHA/UEPB/GR/0083/2022

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.009930.2022-34	Fernando Fernandes Vieira	1.21116-1	0501/2022	Nominação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCA - PRPGP. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o biênio 2021/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB-CONSUNI/001/2012.
55001.008923.2022-13	Herberto Melo de Lima	1.01880-9	0503/2022	Exoneração de cargo em comissão - PROCURADOR GERAL ADJUNTO, símbolo NGS-2, da Procuradoria Geral - PG.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.008923.2022-13	Herberto Melo de Lima	1.01880-9	0504/2022	Nominação de cargo em comissão - ASSESSOR JURÍDICO, símbolo NAF-1, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para desenvolver atividades no Núcleo de Práticas Jurídicas.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB-CONSUNI/001/2012.

55001.008924.2022-50	Thiago Araez Alves Lima	1.02610-4	0505/2022	Nominação de cargo em comissão - PROCURADOR GERAL ADJUNTO, símbolo NGS-2, da Procuradoria Geral - PG.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB-CONSUNI/001/2012.
55004.000663.2022-08	Jeanne Mabel Muniz Costa Vieira	4.02593-5	0506/2022	Afastamento integral para cursar mestrado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria.	Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO UEPB-CONSUNI/0277/2019.
55001.006329.2022-80	Julio Cesar Kesterling	1.22837-1	0507/2022	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 - PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008, Lei 10.660/16.
55004.000036.2022-09	Raimundo Pereira de Farias	4.25306-8	0508/2022	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 - PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008, Lei 10.660/16.
55003.000602.2022-13	Juliana Nogueira de Alencar	3.28940-6	0509/2022	Proteger a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/09/2022 a 15/09/2023, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.010143.2022-35	Marcia Maria Dias Pereira	1.05550-3	0510/2022	Nominação de cargo em comissão - SECRETARIA DE PRO-REITORIA E ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social - COCOM.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB-CONSUNI/001/2012.
55000.010148.2022-48	Natan Mamede da Silva	1.05539-0	0511/2022	Exoneração de cargo em comissão - SECRETÁRIO DE PRO-REITORIA E ORÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.010148.2022-48	Natan Mamede da Silva	1.05539-0	0512/2022	Nominação de cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB-CONSUNI/001/2012.
55001.009027.2022-63	Maria da Conceição Alves Rodrigues	1.23000-0	0513/2022	Progressão funcional em virtude de aposentadoria, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso II, parte final da Lei nº 10.660/16 - PDA-D-DE - Último nível da classe.	Art. 42, parágrafo único, da Lei 8.441/2007, com a redação dada pela 8.700/2008, Lei 10.660/16.
55000.010180.2022-43	Fúlvio Rodrigo Ferreira	1.06262-8	0514/2022	Homologação de Estágio Probatório - Auxiliar Administrativo.	Lei complementar nº 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da Lei Estadual nº 8.442/2007; Resoluções UEPB-CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
55001.007411.2022-21	Roberta Rosa Portugal	1.25321-5	0515/2022	Progressão funcional - Mudança de Classe, para PDR-A-DE, com Marco Inicial do Direito - Novembro/2021, considerando o disposto no processo 55000.006629.2022-79, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55001.009284.2022-03	Cassiano Francisco Wierge Nonaka	1.25049-4	0519/2022	Nominação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGO-PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB-CONSUNI/001/2012.
55001.009284.2022-03	Ana Flávia Grassiello Garcia	1.23704-7	0520/2022	Nominação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - PPGO-PRPGP, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB-CONSUNI/001/2012.
55001.009131.2022-58	Elyton do Nascimento Dornelas	1.06247-0	0522/2022	Exoneração de cargo em comissão - SECRETÁRIO DE CLÍNICA, símbolo NAS-6, da Clínica Escola de Psicologia - CEP.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.006044.2022-49	Gilberto Franco de Lima Junior	6.25355-8	0525/2022	Tornar sem efeito a PORTARIA/UEPB/GR/042/2018, publicada no Diário Oficial do Estado através da RESENHA 0087/2018, em 08 de novembro de 2018, que trata da remoção em caráter definitivo, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Campus VI para o Departamento de Ciências Contábeis - CCA - Clampus I.	Art. 82, Inciso V e Art. 88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB-CONSUNI/065/14 Art. 47, inciso X do Estatuto da Instituição.
55001.006044.2022-49	Gilberto Franco de Lima Junior	6.25355-8	0526/2022	Resolução temporária, do Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE - Clampus VI para o Departamento de Ciências Contábeis - CCA - Clampus I, a contar de 08/11/2018 a 07/10/2022, em virtude de problemas de saúde.	Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB-CONSUNI/0176/2016.
55001.008920.2022-71	Marcelo Cavalcanti Brandão Filho	1.06734-0	0527/2022	Exoneração de cargo em comissão - ASSESSOR JURÍDICO, símbolo NAF-1, da Procuradoria Geral - PG.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.008920.2022-71	Marcelo Cavalcanti Brandão Filho	1.06745-2	0528/2022	Nominação de cargo em comissão - ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAF-1, da Reitoria.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB-CONSUNI/001/2012.
12345.005978.2021-89	José Cristóvão de Andrade	1.21243-5	0529/2022	Progressão funcional - Mudança de Nível, de PME-C-DE para PME-D-DE, com período de avaliação de 01/09/2017 a 28/02/2020 e referência em Março/2020, considerando o disposto nos processos 55000.006629.2022-79 e 55000.010611.2022-13, com implantação a partir do mês de publicação.	Art. 11 da Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO UEPB-CONSEPE/0031/2009.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 04 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº134/2022/GP/FUNDAC

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PRÊMIO BOAS PRÁTICAS E PROJETOS INOVADORES "NILSON CARLOS FERNANDES".

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Organização do Prêmio Boas Práticas e Projetos Inovadores "Nilson Carlos Fernandes" responsável pela coordenação e execução do Prêmio.

Art. 2º - Nomear os(as) servidores(as) ZIOELMA ALBUQUERQUE MAIA, matrícula 663.858-9, FERNANDA EMÍLIA DE MELO COSTA - matrícula 664.305-1, GRAZIELA LEAL



CUNHA, matrícula 663.859-7, JOSÉ NILTON DOS SANTOS, matrícula 663.734-5 e SILVANA CIBELLE DA SILVA, matrícula nº 663.740-0, para conduzirem comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Publique-se.

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMILÃO SOARES
Presidente FUNDAC

RESENHA Nº 016/2022-FUNDAC

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e considerando o Parecer Jurídico nº 224/2022, DEFERIU o pedido de CARGA HORÁRIA ESPECIAL da servidora relacionada abaixo:

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO
LILIAN DA SILVA TEIXEIRA	664.275-6	FDC-PRC-2022/00718

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMILÃO SOARES
Presidente da FUNDAC

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 985

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003194-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARGARIDA GOMES DA SILVA, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 98.553-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 989

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004742-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO SOUSA ANDRADE, no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 150.072-4, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1022

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005912-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA PEREIRA BENTO, no cargo de Assistente Social, matrícula nº 611.271-4, lotado (a) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 14 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1034

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006315-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA CHAVES, no cargo de Pedagogo, matrícula nº 87.966-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1048

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002570-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor JOSÉ LOPES BRASILEIRO, no cargo de Médico matrícula nº 160.372-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c Art. 2º, §§ 1º, inciso I da LCF nº 152/2015, c/c Art. 10, §§ 1º, inciso III e 4º e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 698/ 2022

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	C.P.F.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CE
1	6443.22	ALMIR COLOÇO CATÃO	132.030.964-04	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
2	6994.22	CLEA GOMES PEREIRA CASSIANO	365.013.794-15	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
3	5651.22	FRANCISCA IRACY DE ANDRADE	354.069.414-53	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
4	0563.22	JOSE AUGUSTO DANTAS	048.235.244-20	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
5	4987.22	JOSENILDO CARLOS LEITE	110.223.294-72	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
6	6288.22	MOISES ALVES DE FARIAS	237.621.364-91	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
7	5690.22	OLGA DOS SANTOS SOUSA	542.305.604-78	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
8	6069.22	TEREZINHA SILDANHA SUASSUNA	203.916.924-53	Art. 6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 680/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5177-22	CLEMICIO FERREIRA PONTES	513.274-6
02	4984-22	EVERALDO NUNES PEREIRA	517.579-8
03	5351-22	EDVALDO SOARES DA SILVA	513.472-2
04	5654-22	EDIVANIL DINIZ LUCENA	516.492-3
05	5389-22	FRANCISCO ULISSES VIANA	500.353-9
06	5575-22	FRANCISCO FAUSTINO DA COSTA	512.728-9
07	5132-22	HERCULES DA COSTA SERRANO	513.329-7
08	5251-22	ISALAS INACIO DA SILVA	510.859-4
09	5227-22	IVAN VICTOR PEREIRA DA SILVA	511.397-1
10	5762-22	JOÃO BATISTA DA SILVA	510.212-0
11	4938-22	JOSINALDO MARIANO DE ALMEIDA	510.522-6
12	5402-22	LUIZ ANTONIO NUNES DA SILVA	514.330-6
13	5595-22	MAURELTON ALVES FONTES	513.728-4
14	5533-22	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	512.452-2
15	5573-22	SEBASTIÃO WILSON DE ARAUJO BEZERRA	511.037-8

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 700/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVERSÃO DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5864-19	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	130.480-1

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 682/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5159-22	CARLOS DO NASCIMENTO BRASIL	512.773-4
02	5095-22	DURVAL VILAR DANTAS	503.773-5
03	4927-22	DAFNIS DE OLIVEIRA ARAUJO	511.654-6
04	4856-22	DANIEL FERREIRA LIMA	511.603-1
05	4912-22	DINARTE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	512.123-0
06	5318-22	EDNALDO CHAVES	515.269-1
07	5316-22	EDILSON CHAVES	512.412-3
08	4985-22	EDINALDO COSTA DA SILVA	511.284-2
09	5205-22	EDMILSON FIRMINO DA SILVA	510.707-5
10	5426-22	EDSON DE OLIVEIRA LIMA FILHO	515.326-3
11	5259-22	FRANCISCO EMÍDIO DA SILVA	512.123-6
12	4971-22	FERNANDO FRANCISCO ALVES	513.124-3
13	5238-22	JOÃO JANUARIO DE ALBUQUERQUE NETO	515.463-4
14	5874-22	JOSINALDO LUIZ DOS SANTOS	513.587-7
15	5404-22	MAURICIO FERREIRA DA SILVA	500.534-5

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Administração****ATO PÚBLICO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME
01	22.029.419-4	181.711-6	MARIA LUCIENE DA ROCHA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente**Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA INTEGRA
EDUCAÇÃO PARAÍBA/SEECT/FAPESQ/PB Nº 67/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO INTEGRA EDUCAÇÃO PARAÍBA - REGIME DE COLABORAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA PARAÍBA (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT, e embasada nos termos da Lei nº 12.026/2021, torna pública a Chamada Pública para vagas remanescentes de Formadores Municipais do Integra Educação Paraíba – Regime de Colaboração em Educação da Paraíba, com o objetivo de implementar a edição 2022-2023 do Programa Integra, conforme legislação vigente.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A chamada pública para seleção de Formadores Municipais no âmbito do Regime de Colaboração em Educação da Paraíba – Integra, edição 2022-2023, visa contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências na Educação Básica no Estado da Paraíba. Poderão participar da seleção professores da Rede Municipal de ensino vinculados ao Regime de Colaboração do Integra Educação Paraíba que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

2. Esta Chamada Pública tem por objetivo selecionar formadores municipais, conforme estabelecido no Plano de Ação do INTEGRA, considerando o planejamento e produção de instrumentos pedagógicos e de acordo com as orientações pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, para todas as etapas da Educação Básica. Estas ações têm o intuito de possibilitar a elaboração de materiais didáticos referentes aos conteúdos pedagógicos ministrados nas unidades de ensino, de acordo com as metas internas de atuação do programa.

3. As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRO-NOGRAMA GERAL. Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico http://fapesq-prod.codata.pb.gov.br/portal_fapesq/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail selecao.integrabp@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 04 de outubro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ**Secretaria de Estado da Educação
e da Ciência e Tecnologia****EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC nº 046/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC – CURSOS FIC

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em ocupar o cargo de Professor(a) Bolsista para exercer as funções docentes nos cursos profissionais de Formação Inicial Continuada (FIC) do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, bem como, regulamentado em sua oferta pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia através da Portaria SEE/PB nº 520, de 06 de maio de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada será regido por este Edital e destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar o cargo de Professor(a) Bolsista nos cursos profissionais de Formação Inicial Continuada (FIC) do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT-PB), e o período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC na unidade à qual o participante estiver vinculado.

1.2 O prazo de validade do presente Edital é de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período.

1.2.1 A bolsa está diretamente ligada a carga horária desempenhada em sala de aula conforme itens 3.3 e 3.4.

1.3 **Poderão participar do Processo de Seleção Pública Simplificada**, para exercer o cargo de Professor(a) Bolsista, **profissionais liberais, profissionais CLT e servidores(as) públicos(as) docentes que comprovem disponibilidade de horário e que atendam aos perfis básicos de formação do curso de conhecimento descritos no ANEXO I.**

1.3.1 Não serão admitidos para exercer o cargo de Bolsista, candidatos(as) que sejam servidores(as) públicos(as) não docentes (em caráter efetivo ou temporário - comissionado, efetivo ou prestador(a) de serviço) em efetivo exercício das atividades em âmbito da esfera municipal, estadual ou federal.

1.4 Serão impedidos(as) de participar deste Processo de Seleção Pública Simplificada e de serem investidos(as) em qualquer um dos encargos dispostos na tabela de vagas:

1.4.1 Candidatos(as) desligados(as) do Programa por motivo de dupla advertência nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de publicação deste Edital.

1.4.2 Candidatos(as) que, quando bolsistas, abandonaram a oferta antes da conclusão do curso, tendo deixado de cumprir com os critérios do item 1.7.

1.5 O(A) professor(a) bolsista classificado(a) e selecionado(a) irá desempenhar suas atividades na unidade e/ou escola no turno indicado no ANEXO I deste Edital.

1.6 Havendo a necessidade do Programa, a coordenação poderá convidar o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento de vagas em aberto por questões de não aprovação ou desistência, **de acordo com a pontuação do(a) candidato(a) no ranking descrito no item 7.6.**

1.7 O(A) bolsista, conforme estabelece a Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, compromete-se a:

a) Planejar as aulas e atividades didático-pedagógicas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa Formação;

b) Adequar as aulas dos cursos às necessidades específicas do público-beneficiário;

c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos(as) estudantes;

d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e biografias às necessidades e perfil dos(as) estudantes;

e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os(as) estudantes;

f) Participar de encontros e reuniões das coordenações promovidas pelo coordenador geral e adjunto do programa e pela gerência executiva da educação profissional;

g) Avaliar o desempenho dos(as) estudantes, com o instrumento adequado ao público atendido;

h) Estar presente em todos os dias e em todas as horas de aula conforme cronograma da coordenação local;

i) Entregar ao final do curso o diário de classe totalmente preenchido com: frequências, notas, conteúdos, dados e lista de aprovados e não aprovados assinada.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio e de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) para trabalhadores(as) e estudantes, visando a expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Estado.

3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO

3.1 Os(as) profissionais selecionados(as) para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC, em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal nº 12.513/2011, o artigo 15 da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e com a Portaria SEE/PB nº 520, de 06 de maio de 2017.

3.2 As atividades exercidas pelos(as) profissionais no âmbito do PRONATEC, na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, não caracterizam vínculo empregatício de qualquer natureza e os valores recebidos a título de bolsa-auxílio não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos, conforme preconiza o artigo 9º, § 3º, da Lei Federal nº 12.513/2011.

3.2.10 pagamento da bolsa no âmbito do PRONATEC não faz jus a licenças, auxílio doenças ou qualquer outro tipo de benefício.

3.2.2 Exclusivamente nos casos de doenças que requerem um tratamento superior a 14 (catorze) dias ou nos casos de gravidez, que necessitem de afastamento das atividades por período superior ao retro citado, a concessão da bolsa será suspensa, podendo o profissional retornar para suas atividades do programa, se nesta ocasião ainda houver a necessidade do programa.

3.2.3 Nos casos de desligamento ou suspensão, será designado(a) outro(a) profissional que assumirá as atividades, obedecendo à ordem de classificação neste edital.

3.3 A carga horária semanal de dedicação ao Programa para bolsista professor(a) ficará limitada a no máximo de 16 (dezesseis) horas semanais, com horas-aula de 60 minutos, e obedecerá aos parâmetros contidos no artigo 9º da Lei Federal nº 12.513/11, no artigo 15 da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e no artigo 5º, § 6º, inciso I, alínea “a”, da Portaria SEE/PB nº 520, de 06 de maio de 2017.

3.4 O pagamento das bolsas aos(as) profissionais que atuarão na Bolsa-Formação deve obedecer aos seguintes valores por hora de trabalho, de acordo com a titulação:

TITULAÇÃO	VALOR REFERÊNCIA DA HORA AULA
Doutorado	R\$50,00
Mestrado	R\$45,00
Especialização	R\$40,00
Graduação/Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo/Técnico	R\$35,00

*Conforme Anexo II da Portaria SEE/PB nº 520, de 06 de maio de 2017.

3.4.1 A titulação deve estar totalmente concluída no ato da inscrição, devendo o(a) candidato(a) enviar a documentação comprobatória válida.

3.4.2 A titulação deve estar diretamente relacionada com a área do curso de acordo com o Perfil do Candidato no ANEXO I.

3.4.3 Não serão aceitas validações ou progressões de titulação posteriores ao resultado deste Processo Seletivo.

3.5 Para os(as) profissionais bolsistas que não possuem vínculo com as redes públicas (federal, estadual ou municipal) de educação profissional, científica e tecnológica, o valor poderá sofrer descontos das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), quando cabíveis.

3.5.1 Da emissão da Nota Fiscal (Contribuição do ISS): O ISS incide sobre a prestação de determinados serviços, que devem estar necessariamente listados em Lei Complementar Federal (LC), no caso a LC nº 116/2003. O fato gerador do ISS é prestar os serviços que estão nessa lista. Quem pode cobrar esse imposto são os municípios. A alíquota do ISS é estabelecida pelo município, podendo variar entre cada um deles.

3.5.2 Da retenção do INSS: O Decreto Federal nº 3.048/99 estabelece em seu Art. 9º, inciso I, alínea “h”, que são segurados obrigatórios da previdência social as pessoas físicas empregadas como bolsistas que prestem serviços à empresa. Sendo assim, de acordo com a Lei Federal nº 8.212/91, deverá ser retido do valor bruto da bolsa o equivalente a 11%, os quais serão repassados para a Previdência Social. sobre o valor da bolsa, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia irá custear o percentual de 20%, contabilizado para a Previdência Social como Contribuição Patronal.

3.5.3 Da retenção do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte): O Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF ou IRF - é uma obrigação tributária principal em que a pessoa jurídica ou equiparada, está obrigada a reter do beneficiário da renda, o imposto correspondente, nos termos estabelecidos pelo Regulamento do Imposto de Renda, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014.

3.6 O pagamento da bolsa será realizado diretamente ao(a) Professor(a) Bolsista por meio de depósito bancário em conta corrente de sua titularidade.

3.6.1 A conta corrente cadastrada para pagamento, caso seja de um banco físico, deverá ser de uma agência do estado da Paraíba, mas se o candidato preferir utilizar a conta de um banco digital, ele poderá cadastrar qualquer conta, à exceção das contas dos bancos PICPAY e MERCADO PAGO, pois estas são comerciais e não pessoais.

3.7 A remuneração da bolsa está condicionada exclusivamente às atividades de aula do PRONATEC, ou seja, havendo impedimentos de aula, por quaisquer motivos, o(a) bolsista não pode ser remunerado(a) por tais dias/horas.

3.7.1 Para efeito de pagamento de bolsa, considera-se a hora aula executada - tempo destinado ao processo de ensino e aprendizagem em que há o contato direto com o(a) educando(a).

3.8 A implantação e o pagamento das bolsas estão condicionados ao recebimento pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, junto à Gerência Executiva da Educação Profissional (GEEP) dos recursos descentralizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do PRONATEC.

3.9 A carga horária e a distribuição dos cursos de cada Professor(a) Bolsista podem ser alteradas conforme às necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições

financeiras, materiais, logísticas e institucionais requeridas para o bom desenvolvimento dos cursos PRONATEC.

3.10 Os(as) professores(as) bolsistas devem estar presentes em todos os dias e em todas as horas letivas de aula, registrar as aulas e entregar os Diários de classe preenchidos ao término de cada disciplina, sendo advertido pela Coordenação caso haja impuntualidade ou irresponsabilidade com a boa qualidade do serviço da oferta do curso e do atendimento aos(as) alunos(as).

3.11 Não será permitida a acumulação de bolsas em qualquer programa gerido pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para este Edital são gratuitas e estarão abertas do período de **05 a 09 de outubro de 2022, até às 23h59min.**

4.2 Para proceder à sua inscrição neste Edital e concorrer às vagas descritas no **Item 5.1, o(a) candidato(a)** deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço <http://bit.ly/pbtec>

4.2.1.1 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e classificação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4.2.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato(a).

4.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do Formulário Online:

4.2.2.1 Cópia (digitalizada) dos documentos de identificação pessoal e CPF legíveis;

4.2.2.1.1 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.2.2.2 Cópia (digitalizada) dos documentos comprobatórios de **titulação acadêmica**, de acordo com o perfil exigido no **item 5.1**, e de **experiência profissional** para os respectivos encargos, conforme descrito no **item 7.4**.

4.2.2.2.1 Serão considerados documentos para comprovação de **titulação acadêmica apenas diploma (frente e verso), certificado (frente e verso) ou certidão de conclusão dos cursos**.

4.2.2.2.2 As certidões acadêmicas só poderão ser pontuadas dentro do período máximo de até 6 meses da emissão.

4.2.2.2.3 Não serão aceitos para comprovação de **titulação acadêmica**: Declarações, Currículo Lattes, Atas de Defesa ou Históricos escolares.

4.2.2.2.4 Serão considerados para comprovação de experiência profissional os seguintes documentos:

a) Declaração do Departamento de Recursos Humanos da instituição vinculada, apresentando o tempo de serviço em sala de aula;

b) Cópia da carteira de trabalho com área de identificação e/ou a Declaração de Empresa, com CNPJ, comprovando a experiência declarada pelo candidato com informações e a previsão de tempo de serviço;

4.2.2.2.5 Não serão aceitos para comprovação de experiência profissional documentos que não constem explicitamente o período de atuação como documentos comprobatórios.

4.2.2.3 Realizar o envio dos documentos comprobatórios de **vínculo ou não-vínculo com o serviço público**.

4.2.2.3.1 Para profissionais liberais e profissionais CLT, deverá ser enviada a **declaração negativa de cargo público**, constante no ANEXO III.

4.2.2.3.2 No caso de **professores das redes de ensino público**, deverá enviar o **contracheque**, comprovando o seu efetivo exercício, e ainda, **declaração de anuência da chefia imediata**, constante no ANEXO IV.

4.3 A SEECT-PB não se responsabiliza por inscrições não concluídas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4 Todas as informações prestadas por cada candidato(a) são de sua total responsabilidade.

4.5 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem a conferência da informação ou originalidade do documento, bem como imagens ou *prints* de tela.

4.6 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.7 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas, conforme o caso, previstas em Lei, o(a) candidato(a) que, a qualquer tempo:

a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

b) Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

c) Cometer falsidade ideológica;

d) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

e) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

f) Agir de forma inadequada, incorreta ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;

g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo;

h) Inserir erro no preenchimento do formulário do candidato.

4.8 A inscrição do(da) candidato(da) implicará no conhecimento destas normas e no compromisso de

cumprilas, de modo que, a Comissão Interna de Seleção, incumbida em realizar o processo seletivo, não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento no formulário de inscrição online ou no envio da documentação comprobatória.

4.90(A) candidato(a) poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato(a), será considerada a última inscrição registrada para o mesmo CPF, conforme item 4.2.

4.10 O(A) candidato(a) só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.11 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

DAS VAGAS

5.1 Os cursos oferecidos, as disciplinas a serem ministradas, as suas respectivas cargas horárias e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo de Seleção Pública Simplificada estão discriminadas no ANEXO I deste Edital.

5.2 O perfil dos(as) profissionais a serem selecionados deverá conter:

a) Graduação na área do curso OU

b) Pós-graduação na área do curso OU

c) Técnico na área do curso, com experiência profissional na área do curso.

5.3 O início das atividades do(da) professor(a) bolsista dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda e capacidade de oferta) e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA

6.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça.

6.2 Os(as) candidatos(as) com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2009.

6.3 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.4 Em cumprimento aos dispositivos legais, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para cada disciplina/área de conhecimento.

6.5 Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos(as) com deficiência para o curso de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.6 Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá juntar ao seu processo de inscrição uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do(da) médico(a) responsável por sua emissão.

6.7 A inobservância das exigências nas formas e nos prazos previstos neste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.8 O(A) candidato(a) com deficiência, se aprovado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral – caso fique classificado(a) dentre os(as) aprovados(as) a serem enquadrados nessa lista –, terá seu nome constante na lista específica de pessoas com deficiência, por curso de conhecimento.

6.9 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo para o qual concorreu, o(a) candidato(a) será eliminado do certame.

6.10 Se a deficiência do(da) candidato(a) não se enquadrar na previsão da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, ele(a) será classificado(a) em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as).

6.11 As vagas destinadas aos(as) candidatos(as) com deficiência que não forem providas por falta de candidatos(as) habilitados(as) nesta condição serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância à ordem classificatória por curso de conhecimento.

DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo de Seleção Pública Simplificada, para atuação nas atividades do PRONATEC, a que se refere este Edital, será conduzido por uma Comissão Interna de Seleção, composta pelos(as) membros(as) da Coordenação Geral do programa na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT/PB.

7.2 Apenas as Inscrições que atendam o estabelecido no perfil das ofertas de curso previsto no ANEXO I deste Edital serão homologadas.

7.3 O Processo de Seleção Pública Simplificada se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 7.4 deste Edital.

7.4 A análise dos currículos será realizada pela Comissão Interna de Seleção, que classificará os(as) candidatos(as) obedecendo à ordem decrescente de pontuação de acordo com os seguintes critérios e distribuição de pontos:

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA (**)
a.1. Técnico com experiência	05
a.2. Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo	10
b. Especialização	05
c. Mestrado	10

TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO DE CONHECIMENTO EM QUE PRETENDE ATUAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA (**)
a.1. Técnico com experiência	05
d. Doutorado	15
Sub-total (I)	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO NA ÁREA DO CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
e. Experiência profissional como docente do curso específico (ver Anexo I) em instituição Pública de ensino (6,0 pontos por semestre)	30
f. Experiência profissional como docente do curso específico (ver Anexo I) em instituição Privada de ensino (5,0 pontos por semestre)	25
g. Experiência profissional docente em cursos técnicos, profissionalizantes e de ensino superior diferente do curso em que pretende atuar (2,0 pontos por curso)	10
h. Cursos de capacitação, encontros e jornadas de atualização na área em que pretende lecionar, de no mínimo 40 horas, por certificação, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas. (2,0 pontos por curso)	10
Sub-total (II)	75
TOTAL (I + II)	100

7.4.1 As titulações acadêmicas das letras “b”, “c” e “d” devem estar vinculadas à área do curso de conhecimento na qual o(a) candidato(a) pretende atuar e somente será válida mediante comprovação por meio do diploma, certificado ou certidão de conclusão, esta última com validade máxima de 6 meses. A titulação acadêmica da letra “a” deve estar vinculada à área do curso de conhecimento na qual o(a) candidato(a) pretende atuar, se este não possuir as titulações previstas nas letras “b”, “c” e “d”.

7.4.2 Os títulos acadêmicos não são cumulativos, sendo apenas o título que garante maior pontuação para o(a) candidato(a), com exceção da letra “a”, que poderá ser acumulada apenas com 1 (um) dos itens das letras “b” OU “c” OU “d”.

7.4.3 Os títulos de pós-graduação apresentados pelos(as) candidatos(as) devem ter validade nacional nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 e alteração subsequente, ou legislação anterior quando cabível.

7.4.4 A documentação comprobatória referente às letras de “e” a “h” somente serão válidas de acordo com os critérios dos itens 4.2.2.2.4 e 4.2.2.2.5.

7.5 Durante o procedimento de avaliação curricular só serão atribuídos pontos aos critérios estabelecidos no item 7.4 mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória.

7.5.1 Cada documento comprobatório só será aceito para apenas um único quesito no item 7.4.

7.6 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos durante a avaliação curricular dos(as) candidatos(as) classificados(as).

7.6.1 A classificação dos candidatos para possíveis preenchimentos de vagas será obedecida a ordem decrescente do total de pontos obtidos nos seguintes critérios:

a. Mesmo curso na unidade da vaga concorrida;

b. Mesmo curso de outras unidades do município da vaga concorrida;

c. Mesmo curso na gerência da vaga concorrida.

7.6.1.1 A prioridade será sempre para a vaga na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, podendo haver convocação para outras unidades do município ou da gerência, em caso de inexistência de classificados(as), conforme necessidade da oferta.

7.6.1.2 Em caso de convite ao(a) candidato(a) para que assuma uma vaga do município ou da gerência que esteja em vacância, o(a) candidato(a) que não tenha interesse em assumir esta vaga continuará no cadastro de reserva da vaga para a qual se inscreveu.

7.7 A aprovação e a classificação do(a) candidato(a) não gera obrigatoriedade de convocação para a realização das atribuições pelo(a) profissional e consequente percepção de pagamento da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação Geral do PRONATEC na SEECT-PB, bem como da existência de demanda nos cursos profissionais FIC – Formação Inicial Continuada pactuados pela SEECT-PB e da disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

7.8 Durante o decorrer dos cursos pertencentes ao PRONATEC, poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente a lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) e o prazo de vigência deste Processo de Seleção Pública Simplificada.

DOS RECURSOS

8.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, junto com a Gerência Executiva da Educação Profissional e da Coordenação Geral do PRONATEC, têm a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste Processo de Seleção Pública Simplificada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na sua condução.

8.2 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso em face do resultado deste Processo de Seleção Pública Simplificada, poderá fazê-lo por meio de requerimento, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO II deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de divulgação do resultado no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

8.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do formulário próprio que será disponibilizado a partir do endereço bit.ly/pbtec.

8.4 Não serão aceitos novos documentos ao processo de Seleção, sejam para substituição, complementação ou adição daqueles enviados durante a inscrição online.

8.5 Compete à Comissão Interna de Seleção aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.6 O resultado dos recursos interpostos pelos(as) candidatos(as) será publicado no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

8.7 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.

8.8 O(A) candidato(a) poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário online, será considerado o último registro por CPF.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os(as) candidatos(as) habilitados(as) na disciplina/área de conhecimento, terá preferência na classificação, sucessivamente, o(a) candidato(a) que tiver:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota da Experiência Profissional de acordo com o quadro do item 7.4;



c) **Maior nota da Formação Acadêmica** de acordo com o quadro do item 7.4;

d) **Maior idade**, de acordo com a data de nascimento.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

11. DA INVESTIDURA DO ENCARGO

11.1 A classificação e a seleção dos(as) candidatos(as) não geram obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de Bolsista.

11.2 A convocação dos(as) profissionais Bolsistas selecionados estará vinculada à necessidade do PRONATEC.

11.3 Em caso de convocação para ocupar o encargo de Professor(a) Bolsista PRONATEC, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar à Coordenação Geral do PRONATEC, para o qual foi selecionado(a), até a data de sua investidura, os seguintes documentos:

11.3.1 Toda documentação solicitada na convocação com verificação de autenticidade digital ou devidamente autenticada em cartório.

11.3.1.1 Assinaturas digitais não configuram autenticação digital, sendo assim, não serão aceitos documentos assinados pelo GOV.BR ou plataformas semelhantes.

11.3.2 Termo de Compromisso (modelo a ser disponibilizado pela Coordenação Geral do PRONATEC no documento de convocação);

11.3.3 Certidões de antecedentes:

11.3.3.1 CERTIDÃO JUSTIÇA ESTADUAL:

<https://app.tjpb.jus.br/certo/paginas/publico/areaPublica.jsf>

11.3.3.2 CERTIDÃO JUSTIÇA FEDERAL:

<http://certidao.jfjb.jus.br/certidaoInter/emissaoCertidao.aspx>

11.3.3.3 CERTIDÃO JUSTIÇA MILITAR:

<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

11.3.3.4 CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

11.3.3.5 CERTIDÃO DE CRIMES ELEITORAIS:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

11.3.3.6 CERTIDÃO DA POLÍCIA FEDERAL:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>

11.4 Quando da validação da investidura no encargo, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se, **conforme orientação estabelecida na convocação**, na unidade a qual estiver vinculado(a).

11.4.1 A apresentação deverá ser imediata, de no máximo 2 (dois) dias úteis após a validação da posse, o qual poderá ser acompanhado pelo candidato(a) no painel de posses disponível na convocação. O não cumprimento do prazo estabelecido na convocação poderá acarretar no desligamento do candidato(a) da oferta.

11.4.2 Caso a unidade ainda NÃO tenha equipe ou precise de um tempo maior para o início da oferta, a coordenação passará todas as orientações na convocação.

11.5 A não entrega de quaisquer dos documentos exigidos no item anterior acarretará a não investidura do(a) profissional selecionado(a) no encargo, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.6 Decorrido os prazos determinados na convocação, sem que o(a) candidato(a) compareça, ocorrerá sua desclassificação e, a critério da Coordenação Geral do PARAIBATEC, poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) apto na lista de classificação do presente Processo de Seleção Pública Simplificada.

11.7 O(a) candidato(a) que não participar da etapa de Formação Administrativo/Pedagógica descrita no cronograma do item 15 implicará diretamente no seu desligamento e na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação.

11.8 O(A) Professor(a) Bolsista PRONATEC ministrará o curso para o qual foi selecionado(a), não podendo ministrar outros cursos.

11.9 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) manterem-se informados(as) quanto às publicações deste Processo de Seleção Pública Simplificada por meio do portal da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB no endereço eletrônico: <http://bit.ly/pbtec>.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades do PRONATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos(as) Professores(as) Bolsistas no referido Programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência *in loco*, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral do programa, atendendo às exigências descritas pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.

12.2 As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação – MEC, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O(A) Professor(a) Bolsista poderá ser desligado(a) do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do PRONATEC convocar o(a) próximo(a) candidato(a) que compõe lista de classificados(as) para dar continuidade às atividades acadêmicas.

13.2 A partir de 2 notificações de advertências emitidas pela Coordenação Geral, o(a) bolsista poderá ser desligado(a) do Programa mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PRONATEC.

13.3 O(A) Professor(a) Bolsista que se ausentar ou faltar o serviço deverá apresentar justificativa no prazo de 3 dias a contar da sua ausência, sob pena de desligamento automático do Programa.

13.4 O afastamento do(a) Professor(a) Bolsista implica no cancelamento de sua remuneração, conforme o artigo 15, § 2º, da Resolução CD/FNDE n.º 04/2012.

13.5 A Coordenação Geral do PRONATEC poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada

infringência a qualquer das condições constantes deste Edital e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Este Edital de Seleção Pública Simplificada será divulgado no Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

14.2 É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital de Seleção Pública Simplificada.

14.3 Os(as) candidatos(as) selecionados serão regidos pela Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, pela Resolução CD/FNDE n.º 04, de 16 de Março de 2012, e pela Portaria SEE/PB n.º 520, de 06 de maio de 2017.

14.4 O(A) profissional investido(a) no encargo de Professor(a) Bolsista PRONATEC poderá ser convidado(a) a atuar em cursos ofertados em outra unidade/município indicado neste Processo de Seleção Pública Simplificada, caso haja inoperância de execução na unidade aprovada.

14.4.1 A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Coordenação Geral do PRONATEC não se responsabilizam por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas ao encargo de Professor Bolsista PRONATEC.

14.5 O encargo de Professor(a)-Bolsista PRONATEC será preenchido em consonância com a necessidade de execução dos cursos e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

14.6 Prazo de vigência deste Edital está condicionado às pactuações de cursos Formação Inicial Continuada (FIC) nas unidades escolares, programados para o ano de 2022 pela Coordenação Geral PRONATEC.

14.7 O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PRONATEC na unidade escolar à qual o(a) bolsista estiver vinculado(a).

14.8 A Coordenação Geral do PRONATEC poderá revalidar o(a) professor(a) para execução de turmas do mesmo curso que sejam ofertados de forma consecutiva, mediante a avaliação do(a) professor(a) bolsista, conforme o artigo 6º da Portaria SEE/PB n.º 520, de 06 de maio de 2017.

14.9 Dívidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública Simplificada deverão ser direcionadas, exclusivamente, para o endereço de e-mail geep@see.pb.gov.br

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Executiva da Educação Profissional – GEPEP, em conjunto com a Coordenação Geral do PRONATEC da SEECT-PB.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPAS
05-09/10/2022	Inscrições
10/10/2022	Divulgação da relação dos candidatos inscritos
17/10/2022	Divulgação preliminar do resultado da avaliação curricular
18-19/10/2022	Interposição de recurso
21/10/2022	Divulgação do resultado da interposição de recurso
21/10/2022	Resultado final da seleção
21/10/2022	Convocação
26-28/10/2022	Formação Administrativo/Pedagógica
31/10/2022	Início da Atlas

16. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

16.1 A Comissão Interna de Seleção é composta pelos(as) servidores(as) abaixo designados:

NOME	FUNÇÃO
Thiago Silveira Melo	Presidência da Comissão
Ana Lucia Fernandes	Membro da Comissão
Antônio Nêcio da Silva	Membro da Comissão
Cristiane Costa da Silva	Membro da Comissão
Rafael Maia Muniz da Cunha	Membro da Comissão
Rinaldo Souto Xavier Filho	Membro da Comissão

João Pessoa – PB, 04 de outubro de 2022.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º 046/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA

PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC – CURSOS FIC

Todos os cursos desta oferta acontecerão de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA a noite, conforme horário disposto no ato convocatório.

CÓDIGO DA VAGA	GRE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	CH DO CURSO	PERFIL DA VAGA (FORMAÇÃO ACADÊMICA)	VAGAS
001.13004.002	3º	ALAGOANOVA	EEEFMMONSENBOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
002.13004.002	3º	ALAGOANOVA	EEEFMMONSENBOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
003.13004.002	3º	ALAGOANOVA	EEEFMMONSENBOR JOSÉ BORGES DE CARVALHO	OPERADOR DE TELEMARKETING	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Negócios OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
004.13008.002	2º	ARAÇAGI	EEEF RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR

005.13008.002	2º	ARAÇAGI	EEEF RODRIGUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
006.13025.002	9º	BONITO DE SANTAFÉ	EEEF MONSENHOR MORAIS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
007.13025.002	9º	BONITO DE SANTAFÉ	EEEF MONSENHOR MORAIS	INGLÊS BÁSICO	160h	Curso Superior em Letras com Habilitação em Inglês OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
008.13025.002	9º	BONITO DE SANTAFÉ	EEEF MONSENHOR MORAIS	OPERADOR DE CAIXA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
009.13025.002	9º	BONITO DE SANTAFÉ	EEEF MONSENHOR MORAIS	PROMOTOR DE VENDAS	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Negócios OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
010.13033.002	1º	CABELO	EEEF JOÃO XXIII	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	200h	Curso Superior em Turismo OU Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia OU Tecnólogo na Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
011.13033.002	1º	CABELO	EEEF JOÃO XXIII	BOMBEIRO CIVIL	210h	Curso de Qualificação de Bombeiro Civil com carga horária mínima de 210h (Requisito eliminatório). Ser credenciado pelo Corpo de Bombeiros em conformidade com a legislação estadual. Podendo ser complementada sua classificação com curso Superior de Segurança do Trabalho OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na área do curso.	CR
012.13033.002	1º	CABELO	EEEF JOÃO XXIII	GARÇOM*	200h	Curso Superior em Turismo OU Curso Superior em Hotelaria OU Curso Superior em Administração OU Tecnólogo na Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
013.13033.002	1º	CABELO	EEEF JOÃO XXIII	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
014.13036.002	2º	CACIMBA DE DENTRO	ECI HUMBERTO LUCENA	AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	200h	Curso Superior em Turismo OU Licenciatura em História ou Licenciatura em Geografia OU Tecnólogo na Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
015.13036.002	2º	CACIMBA DE DENTRO	ECI HUMBERTO LUCENA	BOMBEIRO CIVIL	210h	Curso de Qualificação de Bombeiro Civil com carga horária mínima de 210h (Requisito eliminatório). Ser credenciado pelo Corpo de Bombeiros em conformidade com a legislação estadual. Podendo ser complementada sua classificação com curso Superior de Segurança do Trabalho OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na área do curso.	1 + CR
016.13036.002	2º	CACIMBA DE DENTRO	ECI HUMBERTO LUCENA	CIUDADOR INFANTIL	160h	Curso Superior em Enfermagem OU Tecnólogo em Enfermagem OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
017.13036.002	2º	CACIMBA DE DENTRO	ECI HUMBERTO LUCENA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
018.13184.002	9º	CAJAZEIRAS	EEEF PROF. CRISPIM COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
019.13184.002	9º	CAJAZEIRAS	EEEF PROF. CRISPIM COELHO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
020.13003.002	3º	CAMPINA GRANDE	ECIT ELPIDIO DE ALMEIDA	BALCONISTA DE FARMÁCIA	240h	Curso Superior em Farmácia OU Tecnólogo em Farmácia OU Curso Superior na Área de Saúde OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR

021.13003.002	3º	CAMPINA GRANDE	ECIT ELPIDIO DE ALMEIDA	BOMBEIRO CIVIL	210h	Curso de Qualificação de Bombeiro Civil com carga horária mínima de 210h (Requisito eliminatório). Ser credenciado pelo Corpo de Bombeiros em conformidade com a legislação estadual. Podendo ser complementada sua classificação com curso Superior de Segurança do Trabalho OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na área do curso.	1 + CR
022.13003.002	3º	CAMPINA GRANDE	ECIT ELPIDIO DE ALMEIDA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
023.13003.002	3º	CAMPINA GRANDE	ECIT ELPIDIO DE ALMEIDA	OPERADOR DE CAIXA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
024.13003.002	3º	CAMPINA GRANDE	ECIT ELPIDIO DE ALMEIDA	ORGANIZADOR DE EVENTOS	160h	Curso Superior em Administração ou Curso Superior em Marketing ou Curso Superior em Logística ou Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo na Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
025.13027.002	7º	IGARACY	ECI JOSELITA BRASILEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
026.13027.002	7º	IGARACY	ECI JOSELITA BRASILEIRO	RECEPCIONISTA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Negócios OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
027.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	EEEF DES BRAZ BARCUBY	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
028.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	EEEF PROF CELESTIN MALZAC	ASSISTENTE ESCOLAR	160h	Curso Superior em Pedagogia OU Tecnólogo na Área de Gestão Educacional OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
029.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	ECI RAUL MACHADO	ATENDENTE DE LANCHONETE	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Negócios OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
030.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	ECI HORÁCIO DE ALMEIDA	ATENDENTE DE LANCHONETE*	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Negócios OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
031.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	EEEF DES BRAZ BARCUBY	BALCONISTA DE FARMÁCIA	240h	Curso Superior em Farmácia OU Tecnólogo em Farmácia OU Curso Superior na Área de Saúde OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
032.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	EEEF DES BRAZ BARCUBY	BOMBEIRO CIVIL	210h	Curso de Qualificação de Bombeiro Civil com carga horária mínima de 210h (Requisito eliminatório). Ser credenciado pelo Corpo de Bombeiros em conformidade com a legislação estadual. Podendo ser complementada sua classificação com curso Superior de Segurança do Trabalho OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na área do curso.	1 + CR
033.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	EEEF DES BRAZ BARCUBY	ESPAÑHOL BÁSICO	160h	Curso Superior em Letras com Habilitação em Espanhol OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
034.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	EEEF COMP LUIS RAMALHO	GESTOR DE MICROEMPRESA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
035.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	EEEF PROF CELESTIN MALZAC	GESTOR DE MICROEMPRESA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
036.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	EEEF COMP LUIS RAMALHO	INSPEÇÃO ESCOLAR	160h	Curso Superior em Pedagogia OU Tecnólogo na Área de Gestão Educacional OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR



037.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	ECI HORÁCIO DE ALMEIDA	PORTEIRO E VIGIA	160h	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Curso Superior em Segurança Pública OU Tecnólogo em Segurança do Trabalho OU Tecnólogo na Área de Segurança Pública OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	CR
038.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	ECI RAUL MACHADO	PORTEIRO E VIGIA	160h	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Curso Superior em Segurança Pública OU Tecnólogo em Segurança do Trabalho OU Tecnólogo na Área de Segurança Pública OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	CR
039.13076.002	1º	JOÃO PESSOA	EEEFM PROF CELESTIN MALZAC	PORTEIRO E VIGIA	160h	Curso Superior em Segurança do Trabalho OU Curso Superior em Segurança Pública OU Tecnólogo em Segurança do Trabalho OU Tecnólogo na Área de Segurança Pública OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	1 + CR
040.13090.002	14º	MAMANGUAPE	ECIT MAMANGUAPE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
041.13090.002	14º	MAMANGUAPE	ECIT MAMANGUAPE	CUIDADOR INFANTIL	160h	Curso Superior em Enfermagem OU Tecnólogo em Enfermagem OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	CR
042.13090.002	14º	MAMANGUAPE	ECIT MAMANGUAPE	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
043.13098.002	5º	MONTEIRO	ECIT JOSE LEITE DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
044.13098.002	5º	MONTEIRO	ECIT JOSE LEITE DE SOUSA	BALCONISTA DE FARMÁCIA	240h	Curso Superior em Farmácia OU Tecnólogo em Farmácia OU Curso Superior na Área de Saúde OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	CR
045.13098.002	5º	MONTEIRO	ECIT JOSE LEITE DE SOUSA	BOMBEIRO CIVIL	210h	Curso de Qualificação de Bombeiro Civil com carga horária mínima de 210h (Requisito eliminatório). Ser credenciado pelo Corpo de Bombeiros em conformidade com a legislação estadual. Podendo ser complementada sua classificação com curso Superior de Segurança do Trabalho OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na área do curso.	1 + CR
046.13098.002	5º	MONTEIRO	ECIT JOSE LEITE DE SOUSA	OPERADOR DE CAIXA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
047.13109.002	6º	PATOS	EEEF RIO BRANCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
048.13109.002	6º	PATOS	EEEF RIO BRANCO	BOMBEIRO CIVIL	210h	Curso de Qualificação de Bombeiro Civil com carga horária mínima de 210h (Requisito eliminatório). Ser credenciado pelo Corpo de Bombeiros em conformidade com a legislação estadual. Podendo ser complementada sua classificação com curso Superior de Segurança do Trabalho OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na área do curso.	CR
049.13109.002	6º	PATOS	EEEF RIO BRANCO	ORGANIZADOR DE EVENTOS	180h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Logística OU Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo na Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	CR
050.13126.002	3º	QUEIMADAS	EEEFM FRANCISCO E DO REGO	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
051.13126.002	3º	QUEIMADAS	EEEFM FRANCISCO E DO REGO	ASSISTENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
052.13126.002	3º	QUEIMADAS	EEEFM FRANCISCO E DO REGO	OPERADOR DE TELEMARKETING	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Negócios OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
053.13130.002	14º	RIO TINTO	ECI LUIZ GONZAGA BURITY	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR

054.13130.002	14º	RIO TINTO	ECI LUIZ GONZAGA BURITY	ORGANIZADOR DE EVENTOS	180h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Logística OU Curso Superior em Turismo OU Tecnólogo na Área de Turismo, Hospitalidade e Lazer OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	CR
055.13130.002	14º	RIO TINTO	ECI LUIZ GONZAGA BURITY	RECEPCIONISTA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Negócios OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
056.13138.002	1º	SANTA RITA	ECIT ENEAS CARVALHO	GESTOR DE MICROEMPRESA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
057.13138.002	1º	SANTA RITA	ECIT ENEAS CARVALHO	INSPECTOR ESCOLAR	160h	Curso Superior em Pedagogia OU Tecnólogo na Área de Gestão Educacional OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	CR
058.13165.002	2º	TACIMA	EEEFM DR TERCILIO TELXEIRA DA CRUZ	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
059.13165.002	2º	TACIMA	EEEFM DR TERCILIO TELXEIRA DA CRUZ	OPERADOR DE TELEMARKETING	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Negócios OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
060.13167.002	11º	TAVARES	EEEFM ADRIANO FEITOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
061.13167.002	11º	TAVARES	EEEFM ADRIANO FEITOSA	MECÂNICO DE MOTOCICLETAS	280h	Curso Superior em Engenharia Mecânica mais Curso de Qualificação em Mecânica de Motocicleta, com carga horária mínima de 160h OU Tecnólogo na Área de Controle e Processos Industriais mais Curso de Qualificação, com carga horária mínima de 160h em Mecânica de Motocicleta OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	CR
062.13167.002	11º	TAVARES	EEEFM ADRIANO FEITOSA	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR
063.13167.002	11º	TAVARES	EEEFM ADRIANO FEITOSA	OPERADOR DE CAIXA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
064.13167.002	11º	TAVARES	EEEFM ADRIANO FEITOSA	PROMOTOR DE VENDAS	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Marketing OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Negócios OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
065.13170.002	9º	UITAUNA	EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	BALCONISTA DE FARMÁCIA	240h	Curso Superior em Farmácia OU Tecnólogo em Farmácia OU Curso Superior na Área de Saúde OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso.	1 + CR
066.13170.002	9º	UITAUNA	EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	1 + CR
067.13170.002	9º	UITAUNA	EEEFM DR. JOSÉ DUARTE FILHO	OPERADOR DE CAIXA	160h	Curso Superior em Administração OU Curso Superior em Ciências Contábeis OU Curso Superior em Finanças OU Curso Superior em Ciências Econômicas OU Curso Superior em Projetos OU Tecnólogo em Cursos na Área de Gestão e Finanças OU Pós-Graduação OU Mestrado OU Doutorado na Área do Curso	CR

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIAEDITAL SEECT-PB/PRONATEC n° 046/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC – CURSOS FIC

ANEXO II - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, regido pelo **EDITAL n.º 046/2022**, realizado pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB da Paraíba.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Bolsista no âmbito do PRONATEC ao encargo de Professor Bolsista, conforme o **EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n.º 046/2022**, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão Interna de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n° 046/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC – CURSOS FICANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO
PÚBLICO PARA PROFISSIONAIS BOLSISTAS PRONATEC

Eu, _____ (nome completo), Identidade n.º _____, CPF n.º _____, nascido(a) aos _____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de _____ e de _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto ao Programa PRONATEC que, como profissional, não exerço cargo, emprego ou função pública, junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e, caso venha a ocupar, estar ciente de que devo comunicar imediatamente ao Programa PRONATEC qualquer alteração. Declaro também, para todos os fins, serem verdadeiras as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 (falsidade ideológica) e 304 (uso de documento falso) do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato Declarante

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL SEECT-PB/PRONATEC n° 046/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC – CURSOS FIC

ANEXO IV - ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, CPF de n.º _____, declaro para os devidos fins, que o (a) servidor (a) _____, matrícula Institucional sob o n.º _____, lotado (a) no (a) _____, em exercício na função/cargo _____, tem o consentimento e ciência da Diretoria/Coordenação desta chefia imediata para participar do processo seletivo do Edital n.º 046/2022, junto ao PROGRAMA PRONATEC/PARAIBATEC sem prejuízo a este setor.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Chefe Imediato
(COM CARIMBO)

Secretaria de Estado de Planejamento,
Orçamento e Gestão

EXTRATO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

IDENTIFICAÇÃO: EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 22.2.0090.1 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado da Paraíba.

OBJETO (Cláusula Primeira): Contrato de financiamento mediante abertura de crédito n.º 22.2.0090.1 para Ampliação da Infraestrutura do Estado da Paraíba, no valor de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais).

JUROS (Cláusula Terceira): Incidentes sobre o Principal, correspondentes à taxa composta (i) pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE (IPCA), calculado de forma pro rata temporis, (ii) pela taxa de juros prefixada de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento) ao ano (J) e (iii) pelo spread do BNDES de 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) ao ano ("Spread BNDES").

PRAZOS (Cláusula Quinta): Carência de 36 meses e Amortização em 180 meses, com prestações trimestrais e sucessivas, vencidas no dia 15 de cada mês, durante a vigência do contrato.

GARANTIA (Cláusula Sexta): Parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados (FPE), destinadas ao Estado da Paraíba.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 11.982, de 16 de junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Gabriel Braga Filartiga, Chefe de Departamento AGS/DEGEST – BNDES, Júlio Costa Leite, Superintendente da Área de Gestão Pública do BNDES e João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba.

Secretaria de Estado
da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2022 – PROCESSO N.º 15.000.000007.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE CONES DE TRÂNSITO, destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG N.º 925302

N.º DA LICITAÇÃO NO COMPRAS GOV.BR: 901302022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados e considerando que a 1ª chamada foi FRACASSADA que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, do Decreto n.º 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, realizará a 2ª chamada da licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE n.º 22-01160-6

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2022 – PROCESSO Nº 19.000.002218.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (DRENO, COLETOR E OUTROS) destinado ao HEM, HRPSRC, HRCR, MPF, CPJM, HGT, HMTS, HEETSHL, HDDJGS, HGM, HPMGER, HCCG, CPAM, HRP, HRDJC, HINL, HETCG, CSCA, HRS, HRQ, CHCF e HRG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 902002022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados, que nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-01915-0

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022 – PROCESSO Nº 19.000.009485.2020

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Sonda GASTROSTOMIA E TUBO PARA HIPOSPÁDIA, destinado ao COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/10/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados, que nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 22-02029-5

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2022

PROCESSO: 19.000.016303.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, DESTINADO AOS HOSPITAIS DA 1ª MACROREGIÃO: HRG, CPAM, CPJM, HEETSHL, HPMGER, CHCF e CSCA II.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-01527-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	47700	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Kg	2.980	12,90	38.442,00
2,0	47697	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Kg	4.452	12,90	57.430,80
4,0	1270	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Pct	7.470	4,39	32.793,30
5,0	10951	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Pct	7.935	4,70	37.294,50
6,0	47212	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Kg	5.798	10,90	63.198,20
8,0	40717	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Kg	14.629	9,90	144.827,10
10,0	40440	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Kg	3.030	9,90	29.997,00
11,0	1254	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Pct	33.777	4,29	144.903,33
3,0	47697	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Kg	1.484	12,90	19.143,60
7,0	47212	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Kg	652	10,90	7.106,80
9,0	40717	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Kg	4.876	9,90	48.272,40
12,0	1254	PADARIA PONTES LTDA-ME	05672519000130	Pct	11.258	4,29	48.296,82
TOTAL:						671.705,85	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Setembro de 2022

Companhia de Água e
Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0205/2022

CONTRATO Nº: 0195/2022

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ANTONIO CABRAL DOS SANTOS

Objeto: Locação de Imóvel, destinado como sede do Escritório da CAGEPA no Município de CUITÉ DE MAMANGUAPE, Gerência Regional do LITORAL, no Estado da Paraíba, no qual o(a) LOCADOR(A), na qualidade de legítimo proprietário do imóvel localizado na Rua João Ferreira, s/n, Centro, Município de Cuité de Mamanguape, no Estado da Paraíba, cuja destinação é servir como Escritório, destinado às Instalações da Agência Local da CAGEPA, na Cidade de Cuité de Mamanguape, no Estado da Paraíba, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, diante das ausências de imóveis disponíveis no Cadastro Patrimonial da CAGEPA que atendessem às suas necessidades, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº 205/2022. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/21994.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 30/09/2022 A 30/09/2023

Data da Assinatura: 30/09/2022

Gestor do contrato: ALICE JULIANA BEZERRA DE LIMA VIEIRA - MATRÍCULA Nº 7724-0

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES-Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0242/2019

Termo Aditivo: 3º (Terceiro)

Contrato Nº: 0184/2019

Contratante: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Contratado: MÁRIO GOMES DE ARAUJO JUNIOR - ME

Objeto: Acordam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa/Técnica, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 06 (seis) meses, com efeito a partir de 02/10/2022 e término em 02/04/2023, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2022/32115.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em ajustar o valor do CONTRATO Nº 0184/2019, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, passando o Valor Mensal para R\$ 1.166,67 (Hum mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), correspondente ao período constante na Cláusula Primeira.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Vigência: 02/10/2022 a 02/04/2023

Data da Assinatura: 30/09/2022

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES

DIRETOR PRESIDENTE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 18-02700-6

Nº do Contrato 0147/2018

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI

Valor Original do Contrato 170.899,68

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA/ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 01/08/2022 E TÉRMINO EM 31/07/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/22677. PARÁGRAFO ÚNICO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, RESGUARDADO O PRAZO MÍNIMO LEGAL DE 30 DIAS PARA AVISO PRÉVIO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 198.005,76 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Valor do aditivo 198.005,76

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.99.501.0.1.0000.77

Período da vigência do Contrato 31/7/2018 A 31/7/2023

Data da assinatura do aditivo 29/7/2022

Publicado no DOE em 8/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 769.068,08

Gestor do Contrato MARTA ROSANA ALVES DE OLIVEIRA BORGES - Mat.: 11941-5

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Defensoria Pública do
Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2022 - RETIFICAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais resolve, RETIFICAR, a licitação em epígrafe na modalidade de Leilão dos bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no estado e condições em que se encontram, conforme Edital de Leilão nº 001/2022 de forma: presencial, no Pátio do Leiloeiro Oficial, localizado

na Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada – Bayeux - PB, e online, através do site www.marcotulioleiloes.com.br.
Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, dia 27 de setembro de 2022, página 16.
Onde se lê: 18 de novembro 2022, às 10h30minh - Leia-se: 18 de outubro 2022, às 10h30min
João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Presidente Interino da CPL

EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 00006.002320/2022-0

Nº DO CONTRATO: 031/2021 – DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500

EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 014-2022

CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVENIENTE: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS

E EDUCAÇÃO - FAMART LTDA

OBJETO DO CONVÊNIO: FORMALIZAR JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART LTDA, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART LTDA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO NAS MODALIDADES OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL ESTIMADO NO PERÍODO DE 12 MESES: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 03/10/2022 A 30/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216. 339036. 500.

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL 11.788/2008, DECRETOS ESTADUAIS 29.463/2008 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2005-CGE.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Universidade

Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

REGISTRO CGE Nº 22-02023-6

RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022, referente ao Processo Administrativo nº 55007.000687.2022-29, com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei 14.133/2021, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação de IVAN FARIAS FILHO, RG 218452 – SSP/PB e CPF 251.865.824-68; ALEXANDRE FARIAS, RG 914528 – SSP/PB e CPF 482.505.624-53; ROSSANA FARIAS, RG 511140 – DPT/PB e CPF 364.469.394-34; SILVANA FARIAS DE ANDRADE, RG 387.816 – SSP/PB e CPF 057.645.048-05 e GILVANDO DE FARIAS, RG 126.020 – SSP/PB e CPF 020.524.314-20, com o objeto de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL SITUADO À RUA CAPITÃO JOSÉ AMÂNCIO BARBOSA, 165 A – BAIRRO SÃO JOSÉ – CAMPINA GRANDE - PB, PARA ACONDICIONAMENTO, GUARDA, SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS DA AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA DA REDE ESTADUAL PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA, no valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais) com os recursos financeiros originários da fonte 501.

Campina Grande, 03 de Outubro de 2022.

Prof. Dr^a. CÉLIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Assembléia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1480/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8666/93, e autoriza a contratação da Empresa Paraíba de Comunicação S/A - EPC, inscrita no CNPJ nº 09.366.790/0001-06, objetivando o fornecimento diário de 40 (quarenta) assinaturas convencionais do Jornal A União, no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais) , e 45 (quarenta e cinco) assinaturas convencionais do Diário Oficial do Estado da Paraíba, no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), destinados a atender as necessidades dos Gabinetes, Secretarias e demais setores desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais), na conformidade do procedimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

EXTRATO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1480/2022.

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 23/2022.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC.

OBJETO: Contratação do fornecimento diário de 40 (quarenta) assinaturas convencionais do Jornal A União, e 45 (quarenta e cinco) assinaturas convencionais do Diário Oficial do Estado da Paraíba, para atender as necessidades dos Gabinetes, Secretarias e demais setores desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8666/1983.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no elemento de despesa 33903900.100.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: 32.000,00 (Trinta e dois mil Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26.09.2022 a 26.09.2023.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E Nana Garcez de Castro Dória.

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

A. SOUZA FECHINE & CIA LTDA – CNPJ: 06.099.708/0004-70, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO=LOA Nº 3047/17, para COM VAREJE DE COMBUSTÍVEIS GERAL, situado a R. GILO GUEDES, 665, SANTO ANTONIO - CAMPINA GRANDE/PB - PROC: 2022-003685

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – CNPJ: 08.883.951/0001-68, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LP, para RUA JOSÉ RAMALHO XAVIER, S/N, CENTRO, TEIXEIRA/PB- PROC: 2022-003687

PROXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A. – CNPJ: 40.120.343/0001-04, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LRO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, situado a AV. PREFEITO SEVERINO CABRAL, 345, JOSÉ PINHEIRO - CAMPINA GRANDE/PB- PROC: 2022-003690

RAQUEL FARIAS DE ASSIS GARCIA – CNPJ: 05.972.441/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de LTE, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS-02 PLACAS: PMJ-7955/ OGB-6476, situado a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAÍBA- PROC: 2022-003691

HEITOR DIMAS BARBOSA – CNPJ: 40.961.344/0001-81, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO=LOA:2029/2020, para LAVRA DE GEMA=ANM: 840.053/1990, situado a SÍTIO MORRO ALTO, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE BATALLA - ZONA RURAL - SALGADINHO/PB - PROC: 2022-003694

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de RLO=LOA:658/2020, para SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO, situado a SÍTIO MONTE CLAROS, SN, - ZONA RURAL - JERICO/PB- PROC: 2022-003696

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROIRAS – CPF/CNPJ: 08.865.636/0001-08, torna público que



requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, situado a MUNICÍPIO DE AROEIRAS/PB - **PROC: 2022-003697**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CPF/CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:661/20**, para SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8KV, situado a SÍTIO CHÁ DA TERRA, SN - ZONA RURAL - CUITÉ/PB - **PROC: 2022-003698**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – CNPJ: 08.999.674/0001-53, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLI=LI N°1368/2021**, para CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO, situado a R. FLORIANO PEIXOTO, S/N-AREIAS - SOUSA/PB - **PROC: 2022-003699**

NILSON PAULO DA SILVA-ME – CNPJ: 12.506.701/0001-86, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:2071/2019**, para COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP, situado a RUA JOSÉ AUGUSTO TRINDADE, 07, BAIRRO: ALTO DO CÉU - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-003700**

RENATO DE LIMA SILVA – CPF/CNPJ: 27.842.023/0001-08, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:2128/2020**, para COMERCIO VAR. DE COMB. E LUBRIFICANTES EM GERAL, situado a SÍTIO CAMPO GRANDE, N° 03 - ZONA RURAL - SOBRADO/PB - **PROC: 2022-003702**

ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CPF/CNPJ: 09.095.183/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:804/20**, para SUBESTAÇÃO REBAIXADORA DE TENSÃO 69/13,8KV, situado a SÍTIO UMBURANA, SN, - ZONA RURAL - PICUI/PB - **PROC: 2022-003703**

WINITY S A – CPF/CNPJ: 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situado a DISTRITO DE CANAFISTULA - ALAGOA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003704**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ – CNPJ: 08.732.174/0001-50, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **AA**, para RE-CUPERAÇÃO DE ÁREA (PRAD), situado a SÍTIO CABEÇO, S/N - ZONA RURAL - CUITÉ/PB - **PROC: 2022-003717**

GS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP – CNPJ: 22.389.353/0001-68, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS PLACAS QFS-7019/PB; MZL-4322/RN; OXO-5428/PB, situado a PERCURSO: DE CABEDELO P/ CAMPINA GRANDE - **PROC: 2022-003720**

LBS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 33.440.346/0001-60, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA N°1887/20**, para COMER VAREJISTA, GAS, LUB E CONVENIENCIA, situado a RUA DA MANGUEIRA, N°51, CENTRO-RIO TINTO/PB - **PROC: 2022-003723**

POSTO RENAN COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 37.257.707/0001-98, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LO N°364/2021**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado a LARGO ANDRE VIDAL DE NEGREIROS - N 435, LOT. PORTAL DO PARAÍSO - VILA TIBIRI - SANTA RITA/PB - **PROC: 2022-003725**

FECHINE & FECHINE LTDA – CNPJ: 02.797.218/0001-44, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA N° 89/18**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, situado a RUA GETULIO VARGAS, 648, CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003727**

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA – CNPJ: 08.848.483/0001-90, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA N° 1248/17**, para COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, situado a AVENIDA CRUZ DAS ARMAS - N° 1530 - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA/PB - **PROC: 2022-003728**

NOBREGA COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ: 00.497.918/0001-98, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RETIFICAÇÃO DA LO N°2179/22**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS, situado a PERCURSO: CABEDELO PARA CAMPINA GRANDE - **PROC: 2022-003729**

DANIAS COMBUSTÍVEIS LTDA-ME – CNPJ: 07.654.283/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=01 PLACA:OGB-7663/PB, situada a PERCURSO: EM TODO ESTADO DA PARAIBA - **PROC: 2022-003730**

SINÉZIO TELINO & CIA LTDA – CNPJ: 08.966.228/0001-42, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA N° 407/19**, para COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, situado a RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA 694/702/686 - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003731**

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO – CPF/CNPJ: 01.112.460/0002-55, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LO N°1952/2022**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, situado

a RUA DEPUTADO AMÉRICO MAIA, N°455, CENTRO, BREJO DO CRUZ/PB - **PROC: 2022-003733**

WINITY S.A - CNPJ: 34.622.881/0001-02, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para ESTAÇÃO RÁDIO BASE, situado a RUA PROJETADA D, LOTE 23, Q. E, S/N, LOTEAMENTO MUNICIPAL II, DISTRITO DE ZUMBI - ZONA RURAL - ALAGOA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003734**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ – CNPJ: 08.947.699/0001-03, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para ESTAÇÃO DE TRANSBORDO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, situado a RUA SÃO LUIS, S/N, CENTRO - JACARAÚ/PB - **PROC: 2022-003735**

POSTO DE COMBUSTÍVEL INOVAÇÃO LTDA - ME – CPF/CNPJ: 24.167.411/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA N°2071/18**, para COMER. VAR. DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA, situado a RUA JOSÉ FABRÍCIO, PB-073, SÍTIO CAFUNDO, RIACHÃO DO POÇO/PB - **PROC: 2022-003736**

I. M. R. TRANSPORTE LTDA-ME – CNPJ: 08.475.580/0001-85, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=1 PLACA: MOS-7F93, situado a PERCURSO: DE CABEDELO PARA CAMPINA GRANDE - **PROC: 2022-003738**

RAFAEL DE ALMEIDA MELO SIQUEIRA – CPF/CNPJ: 081.281.694-32, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LS**, para PLANTIO DE CANA DE AÇÚCAR, situado a FAZENDA CANADÁ - ZONA RURAL - MAMANGUAPE/PB - **PROC: 2022-003740**

MPL - MINERACAO PEDRA LAVRADA LTDA – CNPJ: 08.966.053/0001-73, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:849/21**, para LAVRA DE VERMICULITA=ANM:840.390/1988 E 840.333/1984, situado a SÍTIO BARRA, ZONA RURAL, SANTA LUZIA/PB - **PROC: 2022-003741**

CLEIDIMAR DOS SANTOS BARBOSA ALVES-ME – CNPJ: 23.231.879/0001-88, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO/MRS=N°989/2019**, para FABRICAÇÃO D3E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL, situado a RUA MANOEL MOTA - 529 - JATOBÁ - PATOS/PB - **PROC: 2022-003742**

VALTER BESSA FILHO – CPF/CNPJ: 062.314.044-63, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LO**, para LOTEAMENTO COM 172 LOTES, situado a LOTEAMENTO NOVO PLANALTO, KM-12, PB-065, CENTRO, MATARACA/PB - **PROC: 2022-003743**

CENTRO MÉDICO DE SAPÉ LTDA. – CNPJ: 05.140.729/0001-87, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LOA:1302/2020**, para CLÍNICA MÉDICA (POLICLÍNICA), situado a RUA COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, N°1163, CENTRO, SAPÉ/PB - **PROC: 2022-003746**

LAEDSON JOSE DIAS AZEVEDO – CNPJ: 36.279.010/0001-55, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para BAR E RESTAURANTE, situado a RUA PRES. GETULIO VARGAS, N° 885 - CENTRO - SERTÃOZINHO/PB - **PROC: 2022-003749**

LIMPA ENERGIA ELETRIFICACOES LTDA – CNPJ: 46.089.735/0001-34, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LRO**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUT. ELÉTRICA, situado a RUA MIGUEL COUTO, N°105, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003750**

SINEZIO TELINO & CIA EPP – CNPJ: 08.966.228/0002-23, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO**, para COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS situado a RUA JOAO PESSOA, 678, CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB - **PROC: 2022-003751**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO – CNPJ: 01.612.690/0001-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP**, para CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL situado a ROD. PB-366, S/N-CENTRO - SÃO BENTINHO/PB - **PROC: 2022-003755**

GREEN PCR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA – CNPJ: 33.210.025/0001-79, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **RLO=LO N°984/20**, para FAB DE ARTEFATOS MATERIAL PLASTICO situado a RODOVIA BR-101, S/N, KM-97, QD-01, LT-01, ANEXO A, DISTRITO INDUSTRIAL, CONDE/PB - **PROC: 2022-003756**

SUÊNIA CABRAL NÓBREGA – CNPJ: 26.484.040/0001-40, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LTE**, para TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS=01 PLACA:QFW-9403, situado a PERCURSO: CABEDELO PARA POCINHOS - **PROC: 2022-003759**

ANTONIO BELARMINO DA SILVA – CPF/CNPJ: 169.656.968-00, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização de **LP/LI**, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO situado a SÍTIO CABOCLO - ZONA RURAL - BANANEIRAS/PB - **PROC: 2022-003761**

**Secretaria de Estado da Infraestrutura
dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SHM-PRC-2022/01617

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 – CEL

(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 22-01809-6).

A Comissão Especial de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, avisa aos interessados que a licitação retromencionada, com abertura prevista para o dia 05/10/2022, FICAAADIADA para o dia 10/11/2022, às 10h00. O adiamento fundamenta-se por necessidade de revisão processual.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CEL.SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: 31.000.001182.2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-CEL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DAS OBRAS DA BARRAGEM SABÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB

Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa: GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – NPT= 100, NPP= 100 e NF= 100, com o preço global de R\$ 1.024.006,29 (Hum milhão, vinte e quatro mil, seis reais e vinte e nove centavos).

João Pessoa, 03 de outubro de 2022.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRHMA.**EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO
MEIO AMBIENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-03502-1

Nº do Contrato 0016/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado COMÉRCIO E INDÚSTRIA COMBRATEL 2000 LTDA

Valor Original do Contrato 302.089,41

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS, COM ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Valor do aditivo 11.900,00

Classificação Funcional-Programática 31.101.26.781.5004.1444.0287.3390.35.500.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 3/9/2020 A 3/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 3/10/2022

Gestor do Contrato TAINAH SÁ BRAGA DE FARIAS - Mat.: 186.605-2

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03521-7

Nº do Contrato 0017/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Contratado ÁTRIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Valor Original do Contrato 153.567,69

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, COM SEU REFLEXO FINANCEIRO DECORRENTE DESTA PRORROGAÇÃO, COM SEU DE CARÁTER CONTÍNUO

Valor do aditivo 153.567,69

Classificação Funcional-Programática 31.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 1/9/2020 A 1/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 1/9/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 312.674,28

Gestor do Contrato TATIANA RIBEIRO ROCHA - Mat.: 175.469-6

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

**Companhia Estadual de
Habitação Popular****LICITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 002/2022

REGISTRO NA CGE Nº 22.01869-1

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 004/2022), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de muro de contorno no Residencial Thomas More e cerca de proteção (mureta e alambrado) no entorno do Residencial Novo Bairro, no município de Santa Rita-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto Básico do Edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA**: CONSTRUTORA BRTEC LTDA, com proposta no valor global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Após a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** e vencedora do presente certame, a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA.

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

Hebert Levy de Oliveira

Presidente da CPL

LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2022-003776/TEC/LI-8615 para a construção de um Conjunto Habitacional, composto por 50 unidades habitacionais, no município de RIACHÃO DO BACAMARTE - PB. - Emilia Correia Lima - Diretora Presidente

**Companhia de Processamento
de Dados da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Registro CGE nº 22-01777-6

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com os pareceres da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2022/00462, Pregão Eletrônico nº 009/2022, para contratação de empresa especializada para implantação de serviço de envio de mensagens de texto para SMS (Short Message Service) para dispositivos móveis, sendo adjudicado a empresa Algar Soluções em Tic S/A, CNPJ: 22.166.193/0001-98; R\$ 32.996,00.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Angelo Giuseppe Guido de Araújo Rodrigues

Diretor Presidente

**Fundação de Apoio à
Pesquisa do Estado da Paraíba****ACORDO DE COOPERAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Cadastro: 22700176

Nº do Convênio: 001/2022

Partícipe: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI - Departamento Regional da Paraíba
Partícipe: Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ

Objeto: Propiciar condições para a cooperação técnico-científica entre o SENAI - Departamento Regional da Paraíba e a FAPESQ - Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, com vistas à realização de atividades conjuntas nos campos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e/ou Extensão Tecnológica (ET).

Período da Vigência do Instrumento: 22/09/2022 A 22/09/2024

Data da Assinatura: 22/09/2022

ROBERTO GERMANO COSTA – PRESIDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 060/2022
REGISTRO N.º 22-01855-9

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** GASA ENGENHARIA LTDA.; MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.; RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP; e SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP. Fica desde já marcada para o dia **14/10/2022, às 10h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 034/2022
REGISTRO N.º 22-01786-7

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** ATLAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME; CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. Fica desde já marcada para o dia **14/10/2022, às 11h** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00821-3
Nº do Contrato 0009/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 1.011.716,62
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/3/2021 A 25/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 21/9/2022
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04056-7
Nº do Contrato 0084/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI
Valor Original do Contrato 719.511,32
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 26/10/2021 A 20/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2022
Gestor do Contrato KLIVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 7706545
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 10.12.21.505 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022
REGISTRO CGE N.º 22-01343-7
LICITAÇÃO BB N.º 958981

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSOM PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2022, fundamentada no Art. 13, Incisos V e VI, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA;

- CNPJ n.º 00.029.372/0002-21;

- Item 01 (GE);

Perfazendo o valor global de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, classificada pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2022/01109
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2022
REGISTRO CGE N.º 22-01341-1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, com base nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria Geral do Estado, no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SES-PB, e em conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2022, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES FUNCIONAIS DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - ABRIGO DE RESÍDUOS, BANCO DE LEITE, ENFERMARIA, NECROTÉRIO, UPR E URGÊNCIA**, sendo ADJUDICADO o resultado à empresa vencedora: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 34.746.608/0001-81, no valor global de R\$ 326.833,25 (trezentos e vinte e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), classificada sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, que, em consequência, fica convocada para assinatura do contrato, nos termos do *caput* do Art. 64 do mesmo instrumento legal.

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOP N.º SES-PRC-2022/05371 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 288/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 10/10/2022 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (ISOTRETINOÍNA 20 MG E NAPROXENO 500 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria n.º 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **10/10/2022** (dez de outubro de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 28.05.21.587 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021
DATA DE ABERTURA: 20/10/2022 - ÀS 14h.
REGISTRO CGE N.º 22-02007-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) E NA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB. O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos portais www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br, solicitando aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão, devidamente vacinado contra a COVID-19. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Estaduais nºs 9.625/2011 e 9.697/2012, bem como legislações correlatas. Fonte de recursos: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 14h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDOP Nº SES-PRC-2022/07041 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2022

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 10/10/2022 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (CICLOSPORINA 100 MG E 50 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAPE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 10/10/2022 (dez de outubro de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2021/04190 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

REGISTRO CGE Nº 22-01714-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, com base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

1 - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA-EPP;

- CNPJ nº 07.190.090/0001-70;

- Itens: 01 (*AREIAL), 02 (*ELIZABETH), 06 (*GERDAU), 09 (*MADEIRAL), 12 (*MADEIRAL), 14 (*DA LEO) e 15 (*MADEIRAL);

- VALOR TOTAL: R\$ 26.499,25 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

2 - TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

- CNPJ nº 07.807.909/0001-03;

- Itens: 03 (*BRITA FORTE), 04 (*JPA), 05 (*SIGMA), 07 (*GERDAU), 10 (* GERDAU), 11 (*GERDAU), 13 (*GERDAU), 16 (*GERDAU), 17 (*JE), 18 (* LISBOA), 20 (* AÇÃO DIRETA) e 21 (*LIBRA);

- VALOR TOTAL: R\$ 10.248,05 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

(*marcas).

Perfazendo o valor global de **R\$ 36.747,30 (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa - PB, 04 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR - CEL/AMAR/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/05165 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

DATA DE ABERTURA: 10/10/2022 - ÀS 9h.

INÍCIO DA DISPUTA: 10/10/2022 - ÀS 10h.

REGISTRO CGE Nº 22-01956-5

LICITAÇÃO BB Nº 963520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMUNI-

CAÇÃO DE DADOS A FIM DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE SAÚDE COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, através do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme previsto na GN 2349-15, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Projeto AMAR, Sra. Elis Roberta Sousa de Medeiros, Matrícula nº 170.866-0, nomeada pela Portaria nº 469/2021 de 21/10/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global, foi adiada para o dia 10/10/2022. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, telefone (83) 3214-8191 e-mail: licitacao.amar@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 04 de setembro de 2022.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
Pregoeira Oficial da CEL/AMAR/SES-PB

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2022

PUBLICADO NO DOE DE 01/09/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: Renata Valéria Nóbrega - Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA CNPJ nº 38.825.387/0001-98

Data da Assinatura: 31/08/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500

00 Reserva: 12127

Valor Global: R\$ 27.032,24 (vinte e sete mil e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADO NO MÊS DE ABRIL DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 210622555.

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2022/01031 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 121/2022, para pagamento de R\$ 1.300,00 (Hummmil trezentos reais), em favor da Pessoa Física, VALNIKSON VIANA DE OLIVEIRA, CPF: nº 093.142.304-06, objetivando a contratação de Valnikson Viana de Oliveira, como avaliadora das Obras Literárias do Prêmio Anaíde Beiriz- Poesia do Festival Literário "Juventude nas Letras 2022", que ocorrerá nos dias 10 de outubro até o dia 21 de outubro 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 04 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2020

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD

Contratado(a): LAVANDERIA TAMBAÚ EIRELI

Objeto: Constitui objeto deste Instrumento, prorrogar o valor, com reajuste de 9,12% e o prazo da cláusula 03 do contrato ora aditado.

Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 8.075,00 (Oito mil e setenta e cinco reais), sendo que para o exercício do corrente ano são de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), como saldo de empenho, e correrão neste exercício, por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 22208.08.242.5006.4373.00000000287.33903900.50000

Já as despesas previstas para o exercício subsequente, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/64.

Período da Vigência 08/10/2022 a 08/10/2023

Data da Assinatura 04/10/2022

SIMONE JORDÃO ALMEIDA

Presidente

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03674-4
 Nº do Contrato 0011/2020
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado SERVEBEM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS EIRELI-EPP
 Valor Original do Contrato 2.162.969,88
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo MODIFICAR AS CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA, DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
 Valor do aditivo 2.457.043,32
 Classificação Funcional-Programática 20.101.04.129.5001.2072.0287.3390.37.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2020 A 30/9/2023
 Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.325.939,76
 Gestor do Contrato ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA - Mat.: 146.080-3
 MARIANO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03717-9
 Nº do Contrato 0149/2022
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado ABSOLUTA SERVIÇOS ASSESSORIA EMPRESARIAL E COMÉRCIO LTDA
 Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ENCADEIRAS INDUSTRIAIS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MENSAL
 Valor 18.300,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 27/3/2023
 Data da Assinatura 29/9/2022
 Gestor do Contrato CLÁUDIA GOMES VITORIANO - Mat.: 914.187-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03719-5
 Nº do Contrato 0155/2022
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado RCP COMÉRCIO ELETRODOMÉSTICO EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO
 Valor 2.589,84
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 29/9/2022
 Gestor do Contrato CLÁUDIA GOMES VITORIANO - Mat.: 914.187-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03721-7
 Nº do Contrato 0129/2022
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
 Contratado SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL SANITIZANTES E AFINS
 Valor 5.970,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 3/10/2022
 Gestor do Contrato CLÁUDIA GOMES VITORIANO - Mat.: 914.187-1
 LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRETOR

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

EXTRATO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03968-9

Nº do Contrato 0004/2020
 Contratante AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
 Valor Original do Contrato 27.110,28
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO, PONTOS DE ACESSO AO SIAF E WEB SITE (SÍLIO), COM INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS.
 Valor do aditivo 33.887,85
 Classificação Funcional-Programática 09.202.25.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.42
 Período da Vigência do Contrato 8/10/2020 A 8/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 60.998,04
 Gestor do Contrato VITO CABRAL DIONÍZIO - Mat.: 159-1
 JULYANA DE ARAÚJO MONTEIRO - DIRETORA PRESIDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02422-3
 Nº do Contrato 0002/2019
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
 Valor Original do Contrato 129.300,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo REAJUSTE DO CONTRATO 002/2019 EM 25%, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
 Valor do aditivo 32.325,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.39.759.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2019 A 3/10/2022
 Data da Assinatura do aditivo 26/8/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 387.900,00
 Gestor do Contrato CARLOS ANTONIO DUARTE JÚNIOR - Mat.: 179042/1
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

EXTRATO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-02586-6
 Nº do Contrato 0012/2019
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC
 Valor Original do Contrato 24.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo CONTINUAÇÃO POR MAIS 12 MESES DO SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMETE SEMANAL.
 Valor do aditivo 24.000,00
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.1.0000.57
 Período da Vigência do Contrato 1/10/2019 A 1/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 72.000,00
 Gestor do Contrato ISMÊNIA VALVER DE DE OLIVEIRA MARTINS - Mat.: 000158-0
 GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03722-5
 Nº do Contrato 0127/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado CLINUTRI LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor 566.250,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 30/9/2022
Gestor do Contrato DENNYSE ELLEN DE FREITAS - Mat.: 940.344-2
DRA. INGRID RAMALHO LEITE - DIRETORA GERAL

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80360-9
Nº do Instrumento 0128/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente FUNDAÇÃO ITAÚ PARA A EDUCAÇÃO E CULTURA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO ACORDO BEM COMO AJUSTAR O PLANO DE TRABALHO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/6/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2022
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03720-9
Nº do Contrato 0050/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Contratado VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR (COM INSTALAÇÃO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 992.435,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 3/10/2022
Gestor do Contrato ADRIANA DE ARAÚJO PEREIRA - Mat.: 605.717-9
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETARIO DE ESTADO

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

EXTRATO

UPA DE GUARABIRA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03724-1
Nº do Contrato 0045/2022
Contratante UPA DE GUARABIRA
Contratado DAVID MENEZES AGUIAR
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR
Valor 33.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4832.0273.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 30/9/2022 A 2/4/2023
Data da Assinatura 30/9/2022
Gestor do Contrato EDUARDO SOARES DA COSTA - Mat.: 910.376-7
THAISA MARIA CARDEAL CIQUEIRA - DIRETORA GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81222-9
Nº do Instrumento 0014/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA

Objeto EXECUÇÃO DE 40 UH NO MUNICIPIO DE COXIXOLA/PB

Valor 1.635.618,68
Classificação Funcional-Programática 31.204.16.482.5004.4269.0287.4450.51.500.0.2.0000
Período da Vigência do Instrumento 26/9/2022 A 25/9/2023
Data da Assinatura 26/9/2022
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03716-1
Nº do Contrato 0132/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado CMK AUTOMOÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, CUJO FORNECIMENTO SERÁ EFETUADO DA FORMA EXIGIDA NO ITEM 4.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO AOS AUTOS.
Valor 7.410,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.14.422.5008.4544.0287.4490.52.761.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/9/2022
Gestor do Contrato DANILO GABRIEL DOS SANTOS - Mat.: 1827901
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03725-0
Nº do Contrato 0705/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado BAR E RESTAURANTE O PAINELÃO LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES
Valor 300.921,60
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5002.4668.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
027.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.2.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.50.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 27/9/2022
Gestor do Contrato IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA - Mat.: 9143831
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00529-3
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado FC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Valor Original do Contrato 2.200.537,34
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR, NO PERCENTUAL DE 10,45%, VISANDO DAR PROSSEGUIMENTO A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.
Valor do aditivo 310.227,33
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5005.1144.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/2/2022 A 23/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.287.267,47
Gestor do Contrato OTACILIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE/PB EDITAL Nº 3 – TCE/PB – AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba torna público que os locais de aplicação da prova objetiva e das provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **16 de outubro de 2022**, às **8 horas** (horário local).

2 As provas discursivas terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **16 de outubro de 2022**, às **15 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor, a partir do dia **10 de outubro de 2022**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 7.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens,

vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 14** do Edital nº 1 – TCE/PB – Auditor – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2022, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de

higienização das mãos nesses ambientes;
j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Caso haja, na localidade onde será realizada a avaliação, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

7.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE MÉDICO DO TCE/PB EDITAL Nº 3 – TCE/PB – MÉDICO, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba torna público que os locais de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Médico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_medico, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de 3 horas e 30 minutos e será aplicada no dia 16 de outubro de 2022, às 8 horas (horário local).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_medico, a partir do dia 10 de outubro de 2022, para verificar o seu local de realização da prova, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 6.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e (ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e (ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e (ou) qualquer transmissor, gravador e (ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 7 e 10 do Edital nº 1 – TCE/PB – Médico, de 14 de julho de 2022, e suas alterações, e neste edital.

6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de prova, podendo ser flexibilizado o uso da máscara apenas nos locais onde houver determinação legal;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o

subitem 6.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de prova e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação da prova;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de prova, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.

6.1.1 Caso haja, na localidade onde será realizada a avaliação, legislação que estabeleça a obrigatoriedade do uso da máscara, somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

6.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de prova. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

6.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-la.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de prova estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB)

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na LEI FEDERAL 8.666/93 e suas alterações, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, DECRETO Nº 7.892/2013 e DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422/19, RATIFICA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.008/2022, praticado por esta municipalidade, destinado a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO (BOLSAS COLETORAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL PEDRO I E HOSPITAL DR. EDGLEY NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0046.2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0974.2021, em favor da PESSOA JURÍDICA ROSS MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.747.635/0001-69, no valor de R\$ 671.380,00 (seiscentos e setenta e um mil trezentos e oitenta reais), conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande-PB, 03 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, de acordo com o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o Procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA ESTRUTURAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (TAMBOR 1, MONTE SANTO, PLÍNIO LEMOS) E NO CENTRO DE SAÚDE DA BELA VISTA, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, e ADJUDICA seu OBJETO, em favor da Empresa: ALTPLAN CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.007.259/0001-01, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 289.080,38 (duzentos e oitenta e nove mil, oitenta reais e trinta e oito centavos).

Campina Grande, 04 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.173/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.038/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.173/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTA À IMPLEMENTAÇÃO DA ÂNCORA DA UBS PAUS BRANCOS, LOCALIZADA NO SÍTIO AÇUDE DE DENTRO, ZONA RURAL, CATOLÉ DE BOA VISTA, CAMPINA GRANDE - PB, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA FÍSICA JOSÉ ROBERTO BARBOSA, inscrita no CPF sob Nº 541.592.534-15, VALOR de R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de outubro de 2022.

GILNEYSILVAPORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16519/2022/Sms/Pmccg Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16013/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Vale Das Águas Indústria E Comércio De Águas Adicionada De Sais Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Água Mineral Para Atendimento Aos Estabelecimentos De Saúde Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 3.587,50. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Carlos Emmanuel Ferreira Ramos.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16631/2022/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Ortopedia Cataratas Eireli. Objeto Contratual: Aquisição De Cadeira De Rodas Sob Medida, Órtese E Prótese (Órtese). Para Atender As Demandas Da Diretoria De Planejamento E Regulação Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Apostilamento: Correção Do Valor Que Havia Sido Digitado Errado, Valor Correto R\$ 269.500,00. Signatários: Gilney Silva Porto.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16892/2022/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Vrr De Souza Distribuidora De Artigos De Escritório Eireli. Objeto: Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. Valor Global: R\$ 48.959,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmccg - Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Vinicius Rangel Rodrigues De Souza.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16886/2022/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Comercio Digital Diniz Eireli. Objeto: Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. Valor Global: R\$ 16.533,44. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmccg - Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programá-

ticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Anderson Carlos Diniz Silva.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16898/2022/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E K.S. Equipamentos Hospitalares Eireli. Objeto: Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. Valor Global: R\$ 28.560,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmccg - Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Kamilla Andrade Borges.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16926/2022	16.373/2022	R\$ 288.000,00	Arthur Felipe da Silva Melo

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16891/2022/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Viva Distribuidora De Produtos Ltda. Objeto: Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. Valor Global: R\$ 4.053,32. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmccg - Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Silvano Diego De Albuquerque Ferreira.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00118/2021. **PARTES:** STTP / MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO 00007/2021 - STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º, E NO ARTIGO 65, INCISO 1, ALÍNEA "A" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR / MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINATURA:** 04/10/2022 **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**
Superintendente - STTP

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atribuições posteriores, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a TOMADA DE PREÇOS Nº. 00005/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Nº 370/2022, consoante julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em favor da empresa: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 31.094.999/0001-09, com o valor total de R\$ 1.134.374,45 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Santa Luzia-PB, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00015/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR JOSE BENICIO DE MEDEIROS SOCIEDADE SIMPLES LIM, CNPJ: 06.980.997/0001-70, lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - Valor: R\$ 192.559,86. Publique-se e cumpra-se. Santa Luzia - PB, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Convocamos a empresa **MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **31.094.999/0001-09**, para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000 e assinar o contrato que tem como objeto **contratação de empresa especializada para construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Nº 370/2022**, de acordo com as especificações contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022 e seus anexos**.

Santa Luzia-PB, 04 de outubro de 2022.

Jonas Pereira de Andrade
Presidente da CPL/PMSL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 00165/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR JOSE BENICIO DE MEDEIROS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ Nº: 06.980.997/0001-70.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais acompanhando a análise e a emissão de resultados dos exames solicitados, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 192.559,86 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), para 12 (doze) meses. Vencendo nos seguintes lotes: 01, 02, 03, 04 e 05, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2022 a 29/09/2023.

DATA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de São Domingos**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00039/2022.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: SUPERMERCADOS MAIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00039/2022, com acréscimo de R\$ 21.556,15, totalizando o valor R\$ 107.780,75.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

São Domingos - PB, 06 de setembro de 2022.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Arara**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação moda-

lidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais descartáveis para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Arara PB, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 04 de Outubro de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de saúde - SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos", para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde do Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 04 de Outubro de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Pedro Régis**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **27 de Setembro de 2022** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL JACARAÚ LTDA com o valor total de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais) pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 28 de Setembro de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 023/2022, Processo n.º 2022.09.049, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para a Empresa: POSTO DE COMBUSTÍVEL JACARAÚ LTDA com o valor total de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

Pedro Régis - PB, 28 de Setembro de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2022.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS - PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público e convoca os interessados que a reunião para abertura e julgamento das propostas de preços da licitação TP 003/2022 ocorrerá no dia **06/10/2022 as 10:00hs** (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 278, Centro, Pedro Régis - PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=2011140&menu=off>.

Pedro Régis/PB, 04 de Outubro de 2022.

Polyana Farias Torres
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: GILDENE DA MOTTA PESSOA

CNPJ 05.798.547/0001-06

VALOR TOTAL REGISTRADO:



VENCEDOR: POSTO DE COMBUSTÍVEL JACARAÚ – EPP						
CNPJ: 17.792.389/0001-47						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. UNIL	V. TOTAL
1	GASOLINA COMUM	IPRANGA	LT	85.000	R\$ 5,00	R\$ 425.000,00
TOTAL						R\$ 425.000,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 28 de Setembro de 2022.

MICHELE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Mato Grosso

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO DIÁRIO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Mato Grosso - PB, 03 de Outubro de 2022

PAULO GUEDES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

Vencedor: - B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA com o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), vencendo no item: 3;

- GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - EPP com o valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12;

- SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO com o valor de R\$ 6.065,00 (Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 6;

VALOR GLOBAL com o R\$ 45.865,00 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: “A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Presencial nº 0028/2022, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento”.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/09/2022

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL/PMBV

PREFEITURA DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº-0028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB.

Vencedores:
- B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA com o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), vencendo no item: 3;

- GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - EPP com o valor de R\$ 36.800,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12;

- SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO com o valor de R\$ 6.065,00 (Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 5, 6;

, perfazendo o Valor Global de 45.865,00 (Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de

contrato, nos termos do art. 64, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura/PB, 15 de setembro de 2022.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01.088/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. **01.088/2021** de 04 de agosto de 2021 prorrogando sua vigência por mais 210(Duzentos e Dez) dias, iniciando-se dia 30 de setembro de 2022 prorrogando sua vigência até 28 de abril de 2022.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2022

CONTRATO Nº 101/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA /PB.

Vencedor: B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA-ME CNPJ Nº. 34.239.627/0001-11 com o valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais) vencendo naseguiente item: 03

VALOR GLOBAL com o R\$ 3.000,00(Três Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2022
CONTRATO Nº 105/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA /PB.

Vencedor: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, CNPJ Nº. 18.783.564/0001-03 com o valor de R\$ 6.065,00(Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 5,6;

VALOR GLOBAL com o R\$ 6.065,00 (Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais),

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2022
CONTRATO Nº 100/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CILINDROS DE OXIGÊNIO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA /PB.

Vencedor: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 35.588.102/0001-54 com o valor de R\$ 36.800,00(Trinta e Seis Mil Oitocentos Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12;

VALOR GLOBAL com o R\$ 36.800,00(Trinta e Seis Mil Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00079/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (INSUMOS E ACESSÓRIOS) MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades de manutenção nos atendimentos médicos da Atual e da Nova Sede do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo – SESCAB PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.

VENCEDOR: EQUIPMED COM. PROD. MÉD. E SERV. DE MAN. DE MAQ. APAR. LTDA						
CNPJ: 07.778.725/0001-54						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
22	ESCOVA DE LIMPEZA PARA TUBOS DE ENSAIO 12X120MM DE PLÁSTICO. Especificação do objeto: Escova para aspiração, uso laboratório □ Confeccionado com matéria prima a base de cerdas de 12 mm nylon duro e fibras poliéster.	Banik	UND	150	73,00	10.950,00



61	INDICADOR QUÍMICO □ Classe 1 - Indicador de processo, indicador externo distingue materiais processados de não-processados. Tipo uso externo, apresentação etiqueta adesiva, características adicionais para esterilização a vapor. Descrição complementar: componentes adicionais com sistema rastreabilidade, a empresa vencedora deverá fornecer em regime de comodato 02 (duas) etiquetas contendo no mínimo data, lote e validade. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	StenReport	UND	150	90,00	13.500,00
TOTAL						24.450,00

VENCEDOR: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 04.922.653/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
2	ALMOTOLIA PLÁSTICA Transparente Bico Curvo 500ml., confeccionada em Polietileno e graduada em alto relevo com bico reto. Garantia contra defeitos de fabricação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: 500ml. Bico: Reto Cor: Translúcido / Transparente.	TAYLOR	UND	300	6,50	1.950,00
14	CÂNULA DE GUEDEL Fabricada em polietileno, livre de látex, Formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; Nº 0 (00mm); Na cor preta. Com registro na ANVISA.	ADVANTINE	UND	100	5,10	510,00
15	CÂNULA DE GUEDEL Fabricada em polietileno, livre de látex, Formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; Nº 0 (00mm); Na cor preta. Com registro na ANVISA.	ADVANTINE	UND	100	5,10	510,00
16	CÂNULA DE GUEDEL Fabricada em polietileno, livre de látex, Formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; Nº 2 (00mm); Na cor Verde. Com registro na ANVISA.	ADVANTINE	UND	100	5,10	510,00
17	CÂNULA DE GUEDEL Fabricada em polietileno, livre de látex, Formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; Nº 3 (00mm); Na cor Amarela. Com registro na ANVISA.	ADVANTINE	UND	100	5,20	520,00
18	CÂNULA DE GUEDEL Fabricada em polietileno, livre de látex, Formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; Nº 4 (100mm); Na cor Vermelha. Com registro na ANVISA.	ADVANTINE	UND	100	5,10	510,00
19	CÂNULA DE GUEDEL Fabricada em polietileno, livre de látex, Formato anatômico, maior conforto ao paciente; Extremidades macias e arredondadas para evitar lesões no tecido; Nº 5 (110,0mm); Na cor Azul claro. Com registro na ANVISA.	ADVANTINE	UND	100	5,20	520,00
31	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Modelo: Longa, Nº: 4,0, Espessura: 0,10mm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	STYLE	UND	10	121,00	1.210,00
32	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Modelo: Longa, Nº: 6,0, Espessura: 0,10mm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	STYLE	UND	10	121,00	1.210,00
33	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Modelo: Longa, Nº: 5,5, Espessura: 0,10mm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	STYLE	UND	10	129,00	1.290,00
34	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Modelo: Longa, Nº: 6,0, Espessura: 0,10mm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	STYLE	UND	10	131,00	1.310,00
35	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Modelo: Longa, Nº: 3,0, Espessura: 0,10mm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	STYLE	UND	10	122,00	1.220,00
36	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA DE METAL Modelo: Longa, Nº: 2,0, Espessura: 0,10mm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	STYLE	UND	10	128,00	1.280,00
37	Circuito reutilizável autoclave completo para ventilador mecânico LEISTUNG / Int3 com sensor de fluxo composto de: 04 traqueias de silicone 22x600mm, 02 demos e 01 conector Y. Uso infantil. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	OXYLOG	UND	10	1.196,00	11.960,00
38	Circuito reutilizável autoclave completo para ventilador mecânico LEISTUNG / Int3 com sensor de fluxo composto de: 04 traqueias de silicone 22x600mm, 02 demos e 01 conector Y. Uso Adulto. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	OXYLOG	UND	15	1.164,00	17.460,00
45	CONEXÃO "Y" NEO-PED. Esterilizável para uso do ventilador mecânico OX VYAIR. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	GLOBAL	UND	5	66,25	331,25
46	CONEXÃO "Y" PED-ADULTO. Esterilizável para uso do ventilador mecânico OX VYAIR. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	GLOBAL	UND	20	75,66	1.513,20
47	COTOVELO NEO-PED-ADULTO. Esterilizável para uso do ventilador mecânico OX VYAIR. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	VENTECARE	UND	20	39,75	795,00
48	COTOVELO LINHA PROXIMAL. Esterilizável para uso do ventilador mecânico OX VYAIR. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	VENTECARE	UND	10	50,00	500,00
49	CONECTOR RETO LINHA PROXIMAL. Esterilizável para uso do ventilador mecânico OX VYAIR. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	VENTECARE	UND	10	20,00	200,00
52	DRENO NEO-PED-ADULTO. Esterilizável para uso do ventilador mecânico OX VYAIR. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	GLOBALTEC	UND	20	240,00	4.800,00
54	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. Revestido em malha branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Tamanho PP: 370 x 60 x 25 mm. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	M.S.O	UND	20	32,66	653,20
55	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. Revestido em malha branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Tamanho P. Pequeno: 450 x 75 x 25 mm. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	M.S.O	UND	20	31,13	622,60
56	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. Revestido em malha branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Tamanho M. Médio: 550 x 100 x 25 mm. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	M.S.O	UND	20	32,66	653,20
57	COLAR CERVICAL DE ESPUMA. Revestido em malha branca e dotado de fecho em velcro. Descartável, higiênico e não estéril. Tamanho G. Grande: 600 x 110 x 25 mm. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	M.S.O	UND	20	32,66	653,20
59	ESPAÇADOR □ Para aplicação instalação de bronco dilataador, tipo encaixe universal, bocal com válvula unidirecional. Características adicionais: reservatório rígido translúcido, modelo com máscara adulto e infantil. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	G-TECH	UND	30	70,56	2.116,80
60	FITA DE FIXAÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO Para fixação de clâmides de traqueostomia e tubos endotraqueais. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	CPL	UND	30	13,42	402,60
64	LÂMINA FLEXÍVEL OU ARTICULADA MACCOY □ NUMERO 4 (125 mm). Lâmina em aço inoxidável. Acabamento arredondado e anti-reflexo. Esterilização em óxido etileno. Lâmpada Led, Luz branca, fita Lâmpada externa (removível). Todas as lâminas são fabricadas de acordo com padrões da norma ISO 7316.	MC COY	UND	20	995,00	19.900,00
65	LÂMINA FLEXÍVEL OU ARTICULADA MACCOY □ NUMERO 5 (135 mm). Lâmina em aço inoxidável. Acabamento arredondado e anti-reflexo. Esterilização em óxido etileno. Lâmpada Led, Luz branca, fita Lâmpada externa (removível). Todas as lâminas são fabricadas de acordo com padrões da norma ISO 7316.	MC COY	UND	20	985,00	19.700,00
66	Máscara EPAP (máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP + fixador de silicone) Pediátrico Nº2. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	VENTECARE	UND	10	165,00	1.650,00
67	Máscara EPAP (máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP + fixador de silicone) Pediátrico Nº3. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	VENTECARE	UND	10	165,00	1.650,00

68	Máscara EPAP (máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP + fixador de silicone) Adulto Nº4. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	VENTECARE	UND	10	165,00	1.650,00
69	Máscara EPAP (máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP + fixador de silicone) Adulto Nº 5. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	VENTECARE	UND	10	165,00	1.650,00
70	Máscara EPAP (máscara de silicone infantil + tubo T+ válvula PEEP + fixador de silicone) Adulto Nº6. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	VENTECARE	UND	10	165,00	1.650,00
71	Máscara facial de ventilação não invasiva VNI-NÃO VENTILADA (máscara -fixador de silicone) Adulto, tamanho P. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	NEWMED	UND	10	694,00	6.940,00
72	Máscara facial de ventilação não invasiva VNI-NÃO VENTILADA (máscara -fixador de silicone) Adulto, tamanho M. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	NEWMED	UND	10	692,00	6.920,00
73	Máscara facial de ventilação não invasiva VNI-NÃO VENTILADA (máscara -fixador de silicone) Adulto, tamanho G. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	NEWMED	UND	10	694,00	6.940,00
74	Máscara facial de ventilação não invasiva VNI-NÃO VENTILADA (máscara -fixador de silicone) Infantil, tamanho P. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	NEWMED	UND	10	1.080,00	10.800,00
75	Máscara facial de ventilação não invasiva VNI-NÃO VENTILADA (máscara -fixador de silicone) Infantil, tamanho M. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	NEWMED	UND	10	1.010,00	10.100,00
76	Máscara facial de ventilação não invasiva VNI-NÃO VENTILADA (máscara -fixador de silicone) Infantil, tamanho G. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	NEWMED	UND	10	1.070,00	10.700,00
79	KIT DE MÁSCARA DE VENTILAÇÃO PARA ANESTESIA □ Tamanho: Infantil. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	AMBU	UND	10	54,00	540,00
80	KIT DE MÁSCARA DE VENTILAÇÃO PARA ANESTESIA □ Tamanho: RN. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	AMBU	UND	10	54,00	540,00
81	MARCADOR DE INSTRUMENTAL □ Tipo: cartela, formato: tira adesiva pré-cortada, características: com cor, adicionais: autoclavável. Descrição complementar: fita lisa nas cores laranja, preto, branco, azul, verde, amarelo, vermelho, roxo e cinza. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	PREVENT	UND	63	60,00	3.780,00
82	RESERVATÓRIO PARA AMBU INFANTIL E NEONATAL □ Composição: balão em PVC, sua capacidade de armazenamento é de até 1000 ml. Produto certificado pelo INMETRO e ANVISA com garantia mínima de 06 meses a defeito de fabricação.	PROTEC	UND	20	46,00	920,00
83	RESERVATÓRIO PARA AMBU ADULTO □ Composição: balão em PVC, sua capacidade de armazenamento é de até 2500 ml. Produto certificado pelo INMETRO e ANVISA com garantia mínima de 06 meses a defeito de fabricação.	PROTEC	UND	20	36,68	733,60
84	SENSOR PROXIMAL ADULTO. Produto específico para uso do ventilador mecânico OX VYAIR. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	INTER	UND	15	171,00	2.565,00
85	SENSOR PROXIMAL PEDIÁTRICO. Produto específico para uso do ventilador mecânico OX VYAIR. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	INTER	UND	10	168,33	1.683,30
88	TRAQUEIA NEO-PED. Produto específico para ventilador mecânico OX VYAIR medindo 12mmx500mm. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	GLOBAL	UND	10	93,73	937,30
89	TRAQUEIA PED-ADULTO. Produto específico para ventilador mecânico OX VYAIR medindo 19x1500mm. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	GLOBAL	UND	20	207,68	4.153,60
90	UMIDIFICADOR □ FRASCO PLÁSTICO 250ML. Tampa em Nylon conforme especificação; Frasco plástico c/ 250ml. Tubo com borbulhador para permitir a circulação das partículas; Conector de entrada de ar comprimido com rosca metálica. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	VENTECARE	UND	50	23,00	1.150,00
91	UMIDIFICADOR AQUECIDO. Produto específico para uso do ventilador mecânico OX VYAIR. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	GLOBALTEC	UND	15	287,00	4.305,00
100	PNÇA DE DISSECAÇÃO SEM DENTE Medida: 16cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões de Normas da ABNT.	GOLGRAN	UND	20	23,50	470,00
102	AFASTADOR FARABEUF EXTRA GRANDE 20 CM X 18MM Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Medida: 20cm x 18mm. Fabricado de acordo com Padrões de Normas da ABNT.	GOLGRAN	UND	10	39,50	395,00
104	PNÇA ALLES Medida: 15cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões de Normas da ABNT.	GOLGRAN	UND	20	52,00	1.040,00
TOTAL						178.673,85

VENCEDOR: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 10.757.876/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	ALMOTOLIA PLÁSTICA Transparente Bico Curvo 500ml., confeccionado em Polietileno e graduada em alto relevo com bico curvo. Garantia contra defeitos de fabricação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Capacidade: 500ml. Bico: Curvo. Cor: Translúcido / Transparente.	J. PROLAB	UND	500	5,53	2.765,00
6	BANDEJA RETANGULAR LISA INOX 24 X 18 X 1,5 CM - Bandeja Retangular Lisa em Aço Inoxidável, Dimensões: 24 x 18 x 1,5 cm; Material: Aço Inoxidável.	FAMI	UND	25	82,00	2.050,50
23	ESCAVA P/ LIMPEZA INSTRUMENTAL - Especificação do objeto: Escova para assepsia, de instrumental de enfermagem confeccionado com matéria prima a base de cerdas de 17,78 cm nylon duro e fibras poliéster.	SAFEMED	UND	150	27,90	4.185,00
25	ELETRODOS PARA CANETA DE BISTURI - Tipo Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm). Eletrodos para cirurgia autoclavável. Fabricado em aço gran cirurgico, oferece melhor desempenho no corte e coagulação. Diâmetro padrão universal, compatível com a maioria dos bisturis. Revestimento isolante altamente resistente. Produto atóxico. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	SIMILAR & COMPATÍVEL	UND	50	32,40	1.620,00
26	ELETRODOS PARA CANETA DE BISTURI - Eletrodo tipo bola (2,1mm). Eletrodos para cirurgia autoclavável. Fabricado em aço gran cirurgico, oferece melhor desempenho no corte e coagulação. Diâmetro padrão universal, compatível com a maioria dos bisturis. Revestimento isolante altamente resistente. Produto atóxico. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	SIMILAR & COMPATÍVEL	UND	50	32,40	1.620,00
27	ELETRODOS PARA CANETA DE BISTURI Eletrodo tipo bola (4,2mm). Eletrodos para cirurgia autoclavável. Fabricado em aço gran cirurgico, oferece melhor desempenho no corte e coagulação. Diâmetro padrão universal, compatível com a maioria dos bisturis. Revestimento isolante altamente resistente. Produto atóxico. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	SIMILAR & COMPATÍVEL	UND	50	32,40	1.620,00
28	ELETRODOS PARA CANETA DE BISTURI Eletrodo tipo alça pequena. Eletrodos para cirurgia autoclavável. Fabricado em aço gran cirurgico, oferece melhor desempenho no corte e coagulação. Diâmetro padrão universal, compatível com a maioria dos bisturis. Revestimento isolante altamente resistente. Produto atóxico. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	SIMILAR & COMPATÍVEL	UND	50	32,40	1.620,00



29	ELETRODOS PARA CANETA DE BISTURI. Eletrodo tipo agulha (85mm). Eletrodos para cirurgia autoclavável. Fabricado em aço grau cirúrgico, oferece melhor desempenho na corte e coagulação. Diâmetro padrão universal, compatível com a maioria dos bisturis. Revestimento isolante altamente resistente. Produto atóxico. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	SIMILAR & COM-PATÍVEL	UND	50	36,00	1.800,00
30	ELETRODOS PARA CANETA DE BISTURI. Eletrodo tipo agulha depilação (66mm). Eletrodos para cirurgia autoclavável. Fabricado em aço grau cirúrgico, oferece melhor desempenho na corte e coagulação. Diâmetro padrão universal, compatível com a maioria dos bisturis. Revestimento isolante altamente resistente. Produto atóxico. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	SIMILAR & COM-PATÍVEL	UND	50	32,40	1.620,00
39	CIRCUITO PACIENTE NEO-PED SEM DRENO PARA USO DO VENTILADOR MECÂNICO X3 VYAIR. Circuito Respiratório fabricado em silicone sem de látex e totalmente autoclavável compatível para ventiladores VYAIR. Traqueia corrugada externamente e lisa em sua face interna, dando maior resistência e flexibilidade ao circuito respiratório. Composição: Conectores, adaptadores e drenos confeccionados em Polidifeno, material resistente a altas temperaturas e 100% autoclavável. Traqueia transcluída de fácil higienização e secagem. Circuito Respiratório em Silicone Composto por: 02 □ Traqueias em silicone 01 □ Cotovelo 22mm x 22F01 □ Conector Y 01 □ Linha Proximal Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	HAOXI	UND	10	527,40	5.274,00
40	CIRCUITO PACIENTE NEO-PED COM DRENO PARA USO DO VENTILADOR MECÂNICO X3 VYAIR. Circuito Respiratório fabricado em silicone sem de látex e totalmente autoclavável compatível para ventiladores VYAIR. Traqueia corrugada externamente e lisa em sua face interna, dando maior resistência e flexibilidade ao circuito respiratório. Composição: Conectores, adaptadores e drenos confeccionados em Polidifeno, material resistente a altas temperaturas e 100% autoclavável. Traqueia transcluída de fácil higienização e secagem. Circuito Respiratório em Silicone Composto por: 02 □ Traqueias em silicone 01 □ Cotovelo 22mm x 22F01 □ Conector Y 01 □ Linha Proximal Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	HAOXI	UND	5	527,40	2.637,00
41	CIRCUITO PACIENTE PEDI-ADULTO SEM DRENO PARA USO DO VENTILADOR MECÂNICO X3 VYAIR. Circuito Respiratório fabricado em silicone sem de látex e totalmente autoclavável compatível para ventiladores VYAIR. Traqueia corrugada externamente e lisa em sua face interna, dando maior resistência e flexibilidade ao circuito respiratório. Composição: Conectores, adaptadores e drenos confeccionados em Polidifeno, material resistente a altas temperaturas e 100% autoclavável. Traqueia transcluída de fácil higienização e secagem. Circuito Respiratório em Silicone Composto por: 02 □ Traqueias em silicone 01 □ Cotovelo 22mm x 22F01 □ Conector Y 01 □ Linha Proximal Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	HAOXI	UND	30	527,40	15.822,00
42	CIRCUITO PACIENTE PEDI-ADULTO COM DRENO PARA USO DO VENTILADOR MECÂNICO X3 VYAIR. Circuito Respiratório fabricado em silicone sem de látex e totalmente autoclavável compatível para ventiladores VYAIR. Traqueia corrugada externamente e lisa em sua face interna, dando maior resistência e flexibilidade ao circuito respiratório. Composição: Conectores, adaptadores e drenos confeccionados em Polidifeno, material resistente a altas temperaturas e 100% autoclavável. Traqueia transcluída de fácil higienização e secagem. Circuito Respiratório em Silicone Composto por: 02 □ Traqueias em silicone 01 □ Cotovelo 22mm x 22F01 □ Conector Y 01 □ Linha Proximal Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	HAOXI	UND	15	527,40	7.911,00
43	COMADRE. CONFECCIONADO EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL/ CAPACIDADE DE ATÉ 3,5 LITROS. Produto certificado pelo DNMETRO e ANVISA.	FAMI	UND	30	226,44	6.793,20
44	PAPAGAIO. Material em aço inoxidável. Capacidade: 1000 ml. Dimensões desejáveis 26x13 cm. De fácil higienização. Certificado pelo DNMETRO e ANVISA.	FAMI	UND	60	164,95	9.897,00
50	CUBA REDONDA INOX 10X10CM - Bacia para assepsia em aço inoxidável. Dimensões: 10 x 5 cm; Capacidade: 300 ml; Material: Aço Inoxidável.	FAMI	UND	30	29,07	872,10
51	CUBA RIM INOX 26 X 12 CM - Cuba Rim em aço inoxidável. Dimensões: 26 x 12 cm; Capacidade: 700 ml; Material: Aço Inoxidável.	FAMI	UND	30	64,90	1.947,00
58	ELETRODOS PARA CANETA DE BISTURI - eletrodos para cirurgia não estéril. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	SIMILAR & COM-PATÍVEL	UND	100	32,40	3.240,00
62	LÂMINA FLEXÍVEL OU ARTICULADA MACCOY □ NUMERO 2 (78 mm). Lâmina em aço inoxidável. Acabamento arredondado e anti-reflexo. Esterilização em óxido etileno. Lâmpada Led, Luz branca, fria. Lâmpada externa (removível). Todas as lâminas são fabricadas de acordo com padrões da norma ISO 7376.	OXIGEL	UND	20	1.056,61	21.132,20
63	LÂMINA FLEXÍVEL OU ARTICULADA MACCOY □ NUMERO 3 (97 mm). Lâmina em aço inoxidável. Acabamento arredondado e anti-reflexo. Esterilização em óxido etileno. Lâmpada Led, Luz branca, fria. Lâmpada externa (removível). Todas as lâminas são fabricadas de acordo com padrões da norma ISO 7376.	OXIGEL	UND	20	1.056,61	21.132,20
77	KIT DE MÁSCARA DE VENTILAÇÃO PARA ANESTESIA □ Tamanho: Adulto. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	HAOXI	UND	10	51,30	513,00
78	KIT DE MÁSCARA DE VENTILAÇÃO PARA ANESTESIA □ Tamanho: Adolescente. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	HAOXI	UND	10	51,30	513,00
94	VÁLVULA REDUTORAS PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	HAOXI	UND	20	196,00	3.920,00
95	VÁLVULA REDUTORAS PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO. Em conformidade com as normas e registro da ANVISA.	HAOXI	UND	20	189,00	3.780,00
98	PNÇA CHERON Medida: 25cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões de Normas da ABNT.	ABC	UND	20	95,95	1.919,00
99	PNÇA PEAN Medida: 14cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões de Normas da ABNT.	ABC	UND	20	61,41	1.228,20

101	PNÇA DE DISSECÇÃO COM DENTE Medida: 16cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões de Normas da ABNT.	ABC	UND	20	25,65	513,00
103	PNÇA MONAGHAN Medida: 25cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, contendo os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Fabricado de acordo com Padrões de Normas da ABNT.	ABC	UND	20	198,66	3.973,20
105	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	ABC	UND	20	61,86	1.237,20
TOTAL						133.166,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00079/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00079/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado,

garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00079/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EQUIPMED COM. PROD. MÉD. E SERV. DE MAN. DE MAQ. APAR. LTDA.
07.778.725/0001-54

Item(s): 22 - 61.

Valor: R\$ 24.450,00

- NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

04.922.653/0001-89

Item(s): 2 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 60 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 88 - 89 - 90 - 91 - 100 - 102 - 104.

Valor: R\$ 178.673,85

- SR PRODUTOS MEDICOS LTDA.

10.757.876/0001-30

Item(s): 1 - 6 - 23 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 50 - 51 - 58 - 62 - 63 - 77 - 78 - 94 - 95 - 98 - 99 - 101 - 103 - 105.

Valor: R\$ 133.166,80

Total: R\$ 336.290,65

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 04 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00079/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO de MATERIAL (INSUMOS E ACESSÓRIOS) MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades de manutenção nos atendimentos médicos da Atual e da Nova Sede do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa-HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo – SESCAB PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EQUIPMED COM. PROD. MÉD. E SERV. DE MAN. DE MAQ. APAR. LTDA - R\$ 24.450,00; NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 178.673,85; SR PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 133.166,80.

Cabedelo - PB, 04 de Outubro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DP00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2022, que objetiva: Prestação de serviço de realização do procedimento ESD – Dissecção Endoscópica Submucosa do Reto, solicitado para o Sr. MARX ALFREDO FERNANDES DE CASTRO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GASTROCENTRO GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA.

Cabedelo - PB, 30 de Setembro de 2022

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os fins e efeitos do disposto no §3º do artigo 109 da lei nº 8.666/93, que a empresa CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, interpôs recurso administrativo em face da sua desclassificação na Concorrência nº004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem da bacia do jardim Cambinhoa I. Fica desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos demais licitantes para apresentar contrarrazões, caso queiram.

Cabedelo - PB, 04 de outubro de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer nº 798/2022 da Controladoria Geral do Município, referente a Concorrência nº 00005/2022, que objetiva a contratação de escritório de advocacia especializado para acompanhamento de medidas administrativas e judiciais e recebimento, pelo Município de Cabedelo/PB, de valores que lhe são devidos pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, a título de royalties em função da existência, em seu território, de estação terrestre de embarque e desembarque de gás natural; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto ao ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada um real recuperado.

Cabedelo - PB, 04 de Outubro de 2022

DIEGO CARVALHO MARTINS
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO/PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB torna público através da Comissão Permanente de Licitação, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA RENASCER III-I, foi DESERTA pelo não comparecimento de empresas ao objeto deste certame.

Cabedelo - PB, 04 de outubro de 2022

RAMON SORRENTINO BATISTA
Presidente da CP

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Colchões Hospitalares com capa, travesseiros e protetor caixa de ovo para calcanhar e cotovelo, para atender às necessidades da nova sede do Hospital e Maternidade Pe. Alfredo Barbosa HMMPAB, com validade de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cabedelo-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00224/2022 - 29.09.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 50.942,10.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 65001/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Praça Presidente João Pessoa - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005-A, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMO: CHROMEBOOK, NOTEBOOKS, NOBREAKS, ESTAÇÃO DE CARGA E ARMAZENAMENTO PARA NOTEBOOK E/OU CHROMEBOOKS, PROJETORES, SUPORTE PARA PROJETO, NOBREAKS, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, LICENÇA DE USO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS, SOLUÇÕES OFFLINE PARA ACESSAR CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS, CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. CNPJ: 12.832.271/0001-92. lote(s): 1 - 2. Valor: R\$ 3.960.000,00. Observação a Ata de Registro de Preços na íntegra está publicado no Jornal Oficial do Município.

Juazeirinho - PB, 04 de Outubro de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMO: CHROMEBOOK, NOTEBOOKS, NOBREAKS, ESTAÇÃO DE CARGA E



ARMAZENAMENTO PARA NOTEBOOK E/OU CHROMEBOOKS, PROJETORES, SUPORTE PARA PROJETO, NOBREAKS, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, LICENÇA DE USO DE: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 3.960.000,00.

Juazeirinho - PB, 04 de Outubro de 2022

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 149.100,00.

Juazeirinho - PB, 01 de Agosto de 2022

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMO: CHROMEBOOK, NOTEBOOKS, NOBREAKS, ESTAÇÃO DE CARGA E ARMAZENAMENTO PARA NOTEBOOK E/OU CHROMEBOOKS, PROJETORES, SUPORTE PARA PROJETO, NOBREAKS, LOUSA DIGITAL INTERATIVA PORTÁTIL SEM FIO COM BATERIA, LOUSA LCD INTERATIVA, LICENÇA DE USO DE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12.361.0002.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / ENS. FUNDAMENTAL - 12.365.0002.1047 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO / EUD. INFANTIL - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 04/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06501/2022 - 04.10.22 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA - R\$ 3.960.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10005/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080.10.301.0002.2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/01/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 04601/2022 - 01.08.22 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 149.100,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO Nº 00050/2022 - PRESENCIAL

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, considerando que a empresa vencedora do certame - UNIDASNET COMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 08.837.315/0001-08, quando convocada para proceder com a assinatura do contrato, não atendeu ao chamamento no prazo estipulado. RESOLVE: CONVOCAR a empresa PB TELECOM INTERNET BANDA LARGA LTDA - CNPJ: 28.694.423/0001-78, nos termos do art.4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/2012, para se apresentar a esta Edilidade em até 02 (dois) dias úteis.

São José dos Ramos/PB, 03 de Outubro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

A PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 165/2022, de 02/06/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.

CNPJ: 19.211.844/0001-00.

VALOR: R\$ 261.750,00.

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB, CONFORME PROPOSTA PLATAFORMA + BRASIL Nº 921065/2021 POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

EMPRESA: MASON EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.538.156/0004-52

Valor: R\$ 446.333,33

Publique-se e cumpra-se

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00059/2022
DESPACHO Nº DV 00059/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00059/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS EM CONCRETO ARMADO PARA USO COMO SUMIDOURO NA RUA ITAPUÃ, A SOLICITAÇÃO FOI GERADA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: PREMOLDADOS LEVE EIRELI - CNPJ: 69.906.873/0001-64 - VALOR: R\$ 3.454,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00059/2022
DESPACHO Nº DV 00059/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00059/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS EM CONCRETO ARMADO PARA USO COMO SUMIDOURO NA RUA ITAPUÃ, A SOLICITAÇÃO FOI GERADA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: PREMOLDADOS LEVE EIRELI - CNPJ: 69.906.873/0001-64 - VALOR: R\$ 3.454,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00059/2022
DESPACHO Nº DV 00059/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Secretário, como Gestor e José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00059/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAIXAS EM CONCRETO ARMADO PARA USO COMO SUMIDOURO NA RUA ITAPUÃ, A SOLICITAÇÃO FOI GERADA PELA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente,

especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

EMPRESA: COSTA OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI
CNPJ: 34.731.357/0001-61

Valor: R\$ 673,50

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA.

CNPJ: 17.020.542/0001-29

Valor: R\$ 23.400,00

EMPRESA: LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 30.397.976/0001-00

Valor: R\$ 37.200,00

EMPRESA: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI.

CNPJ: 19.211.844/0001-00

Valor: R\$ 254.885,75

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 26.739.555/0001-43

Valor: R\$ 578.710,00

Total: R\$ 894.869,25

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00058/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DE LONGARINAS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00058/2022. **DOTAÇÃO:** 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: WELLINGTON PEREIRA DA SILVA 05122008400 - CNPJ nº 32.125.598/0001-31- CT Nº 00161/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.10.2022 - VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00060/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00060/2022. **DOTAÇÃO:** 02.0000 - EXECUTIVO 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2036 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.550- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.553- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.570- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.500- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.553- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.00.570- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.1005.2943 - EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 3.3.90.39.00.00.550- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 02070.12.361.1005.2957 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL- FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00.540- MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.540- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ nº 13.167.781/0001-55- CT Nº 00162/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.10.2022 - VALOR: R\$ 10.861,20 (DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00061/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM

SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00061/2022. **DOTAÇÃO:** 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3390390000 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: VILMAR DIAS JUNIOR 91205913068 - CNPJ nº 43.136.664/0001-95- CT Nº 00163/2022 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.10.2022 - VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Emas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00013/2022, que objetiva Contratação de empresa para executar obra de ampliação do CRAS Beatriz Maria da Conceição, localizado na rua Antônio Lopes da Silva, nº 102 centro no município de Emas-PB, atendendo o Convênio Estadual nº 0112/2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a META CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 45.000.475/0001-16 - valor total R\$ 204.318,17

Emas - PB, 03 de outubro de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0355/2022 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA BENEFICIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2022- PMPF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2022 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05. Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:

12 361 3002 2037 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE

0270 3390.36 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física

0275 3390.39 00 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.540.0000 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

0271 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0276 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.550.0000 Transferência de Salário Educação

0274 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0279 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 365 3003 2038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE

0315 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0319 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.540.0000 Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

0316 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0320 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.550.0000 Transferência de Salário Educação

1519 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1520 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 782 3002 2051 Atividades do Transporte Escolar Municipal

1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

0367 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0368 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade será de 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo 29/09/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EDMILSON P. DA SILVA - CNPJ nº 37.601.585/0001-05

VALOR TOTAL: R\$406.104,00 (Quatrocentos e seis mil e cento e quatro reais).

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

**EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0356/2022 – PMPF**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA BENEFICIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2022– PMPF**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2022 – PMPF.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.05. Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:**12 361 3002 2037 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE

0270 3390.36 00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

0275 3390.39 00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.540.0000 Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0271 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0276 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.550.0000 Transferência de Salário Educação

0274 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0279 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 365 3003 2038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE

0315 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0319 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.540.0000 Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0316 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0320 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.550.0000 Transferência de Salário Educação

1519 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1520 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 782 3002 2051 Atividades do Transporte Escolar Municipal

1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

0367 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0368 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade será de 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo 29/09/2022.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** EDJANILSON SEVERINO MARINHO DA SILVA- CNPJ nº 18.115.126/0001-77**VALOR TOTAL:** R\$2.669.917,20 (Dois milhões e seiscentos e sessenta e nove mil e novecentos e dezessete reais e vinte centavos).**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0358/2022 – PMPF**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA BENEFICIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2022– PMPF**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2022 – PMPF.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.05. Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:**12 361 3002 2037 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE

0270 3390.36 00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

0275 3390.39 00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.540.0000 Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0271 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0276 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.550.0000 Transferência de Salário Educação

0274 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0279 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 365 3003 2038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE

0315 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0319 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.540.0000 Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0316 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0320 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.550.0000 Transferência de Salário Educação

1519 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1520 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 782 3002 2051 Atividades do Transporte Escolar Municipal

1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

0367 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0368 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade será de 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo 29/09/2022.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS - CNPJ nº 06.089.558/0001-71**VALOR TOTAL:** R\$208.602,00 (Duzentos e oito mil e seiscentos e dois reais).**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0357/2022 – PMPF**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA, ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, PARA BENEFICIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1010/2022– PMPF**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2022 – PMPF.****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.05. Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E ELEMENTO DE DESPESA:**12 361 3002 2037 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE

0270 3390.36 00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física

0275 3390.39 00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.540.0000 Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0271 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0276 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.550.0000 Transferência de Salário Educação

0274 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0279 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 365 3003 2038 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos -MDE

0315 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0319 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.540.0000 Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

0316 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0320 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

1.550.0000 Transferência de Salário Educação

1519 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1520 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12 782 3002 2051 Atividades do Transporte Escolar Municipal

1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

0367 3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

0368 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade será de 12 meses, a contar da data da assinatura deste termo 29/09/2022.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97**CONTRATADO:** EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES - CNPJ nº 44.470.950/0001-55**VALOR TOTAL:** R\$197.490,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa reais).**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra implantação em vias públicas urbanas no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/10/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 04 de outubro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00021/2022, Processo: 220913PP00021. Órgão Gerenciador: Município de Algodão de Jandaíra. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de preços para futura e eventual Aquisição de peças automotivas novos, destinados a manutenção dos veículos da frota do município de Algodão de Jandaíra. Empresa: 1) H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.862.365/0001-13- R\$ 357.460,00; 2) IRENALDO FREIRE DA SILVA - CNPJ: 17.937.438/0001-01 - R\$ 67.885,00; 3) O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - CNPJ: 02.044.971/0001-69 - R\$ 157.680,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição de peças automotivas novos, destinados a manutenção dos veículos da frota do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 357.460,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 67.885,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 157.680,00.

Algodão de Jandaira - PB, 30 de Setembro de 2022
HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição de peças automotivas novos, destinados a manutenção dos veículos da frota do município; ADJUDICO o seu objeto a: H R PNEUS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 357.460,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 67.885,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 157.680,00.

Algodão de Jandaira - PB, 28 de Setembro de 2022
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Brejo do Cruz**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM GESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de Preço: MARIA KECINA DUTRA 08831633490 - R\$ 122.211,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Outubro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS/HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de Preço: ROBERTO LIRA BARRETO 03440431428 - R\$ 33.670,40. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Outubro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE DE FORMA GRADUAL/ PARCELADA EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM BREJO DO CRUZ/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O ANO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de Preço: F G CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 260.000,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 04 de Outubro de 2022
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ - PB

AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO 38/2022

O Prefeito Municipal de Brejo do Cruz/PB torna público que, após análise das razões recursais, resolve dar provimento ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa F G CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 02.978.751/0001-02), licitante do Pregão Eletrônico nº 038/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PISO

EM GRANILITE DE FORMA GRADUAL/PARCELADA EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM BREJO DO CRUZ/PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DURANTE O ANO DE 2022/2023, reformando assim a decisão guerreada para inabilitar a Recorrida TBX ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 45.926.107/0001-01). A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro, podendo ser consultada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz/PB - CEP: 58.890-000 ou no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Brejo do Cruz/PB, 22 de setembro de 2022.
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal
de Guarabira**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00062/2022**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00062/2022, que objetiva: Locação de um Imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 7, Bairro Centro, para o funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), referente ao período de Setembro a Dezembro de 2022.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOMARIO MORAES BEZERRA-R\$ 12.000,00 - Doze Mil Reais.

Guarabira - PB, 30 de Setembro de 2022.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ERRATA A TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

A Prefeitura Municipal de Guarabira, Torna público através da Presidente da Comissão de licitação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao processo do Tomada de Preços 00010.2021 / ONDE SE LÊ CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS PRÓPRIOS / Dotação consignada no orçamento vigente 2022.4.90.51.01 - Obras e Instalações LEIA-SE CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO :As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: RECURSOS PRÓPRIOS / Termo de Compromisso nº PAC2 11459-2014 / FNDE - Dotação consignada no orçamento vigente- convênio nº73/2021 Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal e dotação Orçamentária- 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações., Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira - PB 14 de setembro de 2022
DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00062/2022.**

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 7, Bairro Centro, para o funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), referente ao período de Setembro a Dezembro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SEC. DA FAMÍLIA, BEM ESTAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/09/2022.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um Imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 7, Bairro Centro, para o funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), referente ao período de Setembro a Dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00062/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2022 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Prazo: Até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e JOMARIO MORAES BEZERRA - R\$ 12.000,00 - Doze Mil Reais. - CT Nº 00550/2022 - 30/09/2022.
MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Tacima**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

**RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO CAMPO DE SANTANA MUNICÍPIO DE TACIMA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: DUARTE



MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 212.049,41. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W. E-mail: prefeitura@detacimabp@gmail.com.

Tacima - PB, 27 de Setembro de 2022
JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: FORNECIMENTO ÁGUA MINERAL, EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE); ADJUDICO o seu objeto a: CAIO RANALYSON FELIX - R\$ 28.000,00.

Esperança - PB, 18 de Julho de 2022
JUVENICO RODRIGUES NETO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2022, que objetiva: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 - SES-PRC-2022/054; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 8.646,00; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 14.973,05.

Esperança - PB, 04 de Outubro de 2022
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Alcantil

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. (ITEM REMANESCENTE). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 - MANter AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 12.361.1005.1004 - CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 12.361.1005.2008 - MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 12.361.1005.2011 - DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FUNDO 06.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1008.1010 - CONST. AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SAÚDE 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 15.451.1010.1016 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00166/2022 - 29.09.22 - CASSIO DE ARRUDA CAMARA - R\$ 28.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de unidade móvel de saúde para Secretaria de Saúde de Alcantil - PB, conforme recurso de Emenda Parlamentar Nº. DA PROPOSTA: 08448.753000/1210-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 06.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06.006.10.301.1008.1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O SETOR ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº. 08448.753000/1210-03 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00169/2022 - 30.09.22 - CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 255.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à construção de 2 (duas) passagens molhadas na zona rural do município de Alcantil PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/ MAPA/CAIXA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada

de Preços nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Secretaria de Infraestrutura - 08.008 e CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/ MAPA/CAIXA 08008.20.606.1010.1025 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MELHORIA EM ESTRADAS VICINAIS. ELEMENTO DE DESPESAS - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE Nº. 876049/2018/ MAPA/CAIXA FONTE 500 700. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00168/2022 - 30.09.22 - LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - R\$ 234.880,76.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Van para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 04.004.12.361.1005.1005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS PARA EDUCAÇÃO 04.004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00167/2022 - 30.09.22 - COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA - R\$ 293.500,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2022, para o dia 18 de Outubro de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 18 de Outubro de 2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Gado Bravo - PB, 05 de Outubro de 2022

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0094/2021

Torna público extrato do 1º Termo de Apostilamento ao Pregão Presencial nº 0094/2021, Contrato nº 0017/2022-CPL. CONTRATADA: AUTO POSTO BOM JESUS LTDA; CNPJ: 12.076.497/0001-00. Objeto: Finalidade de alterar a Cláusula Terceira do contrato em epígrafe no valor unitário dos itens visando o reequilíbrio econômico financeiro com a redução de valores dos combustíveis, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, conforme segue: Item 01: Gasolina Comum, redução de 11,88%; Item 02: Óleo Diesel Comum, redução de 4,55%; Item 03: Óleo Diesel S-10, redução de 4,62% e Item 04: Etanol. Redução de 23,67%. Alterando assim o valor total contratado, em conformidade com os saldos de cada item, ficam inalteradas as demais cláusulas do termo contratual em epígrafe.

Catolé do Rocha-PB, 29 de setembro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
 Prefeito

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO FASE PROPOSTA
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP - Valor: R\$ 957.070,70. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindicios@gmail.com.

Cachoeira dos Índios - PB, 29 de Setembro de 2022

MARCELO RIBEIRO DA SILVA CPF: 081.801.754-64
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-EPP - R\$ 957.070,70.

Cachoeira dos Índios - PB, 04 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO A NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Primee Construções e Empreendimentos Eirelli-epp - CNPJ 26.764.981/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador João Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772.

Cachoeira dos Índios - PB, 04 de Outubro de 2022
ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Queimadas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: RECARGAS DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAIS EM REGIME DE COMODATO. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 18 de outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br/https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 04 de outubro de 2022
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2022**

A Comissão de Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público n. 005/2022, o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA. LICITANTES HABILITADOS: MV CARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: HSM2 NE 3 SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, por não atender ao item 3.1.3.3. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 04 de outubro de 2022.
RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA ACADEMIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19;

e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br/https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 04 de outubro de 2022

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00073/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanovapb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 04 de Outubro de 2022

TATIANA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.571,94; MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 7.000,00; SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - R\$ 4.566,60; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 81,60.

Alagoa Nova - PB, 21 de Setembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - R\$ 20.774,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 75.920,00; O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA - R\$ 248.800,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Setembro de 2022

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00079/2022 - Ideal Comercio de Gas Ltda - CNPJ: 13.199.066/0001-02 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.284,00. ASSINATURA: 04.10.22

**EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00017/2022 - C.p. Cavalcanti & Cia Ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 292.499,98. ASSINATURA: 30.09.22

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES



DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00016/2022 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 06 - redução média de 22,32%. CT Nº 00017/2022 - C.p. Cavalcanti & Cia Ltda - CNPJ: 10.355.211/0001-09 - Apostila 04 - redução de 11,41%. ASSINATURA: 29.09.22

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00065/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00320/2022 - 29.09.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 75.920,00; CT Nº 00321/2022 - 29.09.22 - O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA - R\$ 248.800,00; CT Nº 00322/2022 - 29.09.22 - MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - R\$ 20.774,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00062/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00316/2022 - 29.09.22 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 81,60; CT Nº 00317/2022 - 29.09.22 - SABBINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - R\$ 4.566,60; CT Nº 00318/2022 - 29.09.22 - MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 7.000,00; CT Nº 00319/2022 - 29.09.22 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.571,94.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, CONFORME CONTRATO 1076307-82 - SICONV 911436. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: TRAFF ELETRIFICACOES CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - Valor: R\$ 308.121,46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br.

Caraúbas - PB, 30 de Setembro de 2022

SONILDO HOSTIO DA SILVA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10005/2022

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10005/2022 - cujo Objeto é: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11431.018000/1220-02". Decisão: Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos da decisão proferida pelo Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas/PB. Assim sendo, REFORME-SE o julgamento de proposta, julgando PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa A&J SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 40.525.199/0001-96, para declarar desclassificada a proposta da empresa MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS, assim como das demais classificadas na linha de sucessão antes da recorrente, para o item 42, devendo ser procedida, por conseguinte, a análise das propostas remanescentes, na ordem de classificação.

Caraúbas - PB, 25 de agosto de 2022.

WARLA BRUNA BARBOSA DA COSTA
GESTORA DO FMS

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico Nº 0008/2022, cujo

objeto é Aquisição de Equipamentos permanentes e veículo básico 5 lugares, destinada a Secretaria de Assistência Social do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA com o valor global de R\$ R\$ 64.450,00 (sessenta e quatro mil reais), NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS -ME com o valor global de R\$ R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIREL com o valor global de R\$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais) a empresa TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA com o valor global de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI com o valor global de R\$ 3.069,68 (três mil sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Pedra Branca-PB, 04 de outubro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a empresa: 1º CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº 09.335.002/0001-06 com valor de R\$ 446.121,62 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e vinte e um real e sessenta e dois centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até 05 (cinco) dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 04 de outubro de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Serraria

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Antônio Bento, 93 - Centro - Serraria - PB, às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Pavimentação de Estradas Vicinais, deste Município, conforme Convênio 921816/2021/ MAPA/CAIXA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3275-1040. Edital: <http://www.serraria.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Serraria - PB, 04 de outubro de 2022

MARICELIO DOS SANTOS BATISTA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 10:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Locação de veículo de carga por diária tipo caminhão tanque com capacidade mínima de 10.000 litros com motorista para transporte de água, em atendimento as demandas operacionais do Município de Itatuba. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Itatuba - PB, 04 de Outubro de 2022

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2022

Torna público que retomará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às **09h00min do dia 06 de Outubro de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para terceirização de serviços profissionais para preenchimento de vacância/outros nas Secretarias Municipal de Educação e Saúde do Município de Itapororoca/PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 00028/2015. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca - PB, 03 de Outubro de 2022

TARCISIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia de informação para suporte das plataformas, programas e diagramações digitais utilizadas pela secretaria de educação, atendendo os vários setores educacionais de acordo com as necessidades referentes as ações da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX DE SOUZA SILVA - R\$ 14.940,00.

Itapororoca - PB, 04 de Outubro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022

Tomada de Preços Nº 00005/2021.

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 8.056,84 (OITO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 29 de Setembro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022

Tomada de Preços Nº 00005/2021.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00015/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 4.030,67 (QUATRO MIL, TRINTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 29 de Setembro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022

Tomada de Preços Nº 00003/2021.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração na Cláusula Quarta do Contrato nº 00098/2022-CPL, celebrado com a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Valor do apostilamento: R\$ 12.909,54 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Fundamento legal: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Ficam ratificados os preços. Itapororoca - PB, 29 de Setembro de 2022.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Julia Valdelina - cozinha, refeitório e muro perimetral, conforme projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00323/2022 - 28.09.22 - R F - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - R\$ 190.896,75.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Tenório

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

O Município de Tenório PB torna público que realizará no dia 20/10/22, às 08h30min, licitação objetivando a contratação de empresa para implantação de Iluminação Pública no Município de Tenório PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone nº (0XX83) 3644 - 1001. Tenório PB, 04/10/22.

Gustavo Pereira de Andrade
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Município de Tenório PB torna público que realizará no dia 20/10/22, às 10h30min, licitação objetivando a aquisição de equipamentos para laboratório de robótica no Município de Tenório PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.tenorio.pb.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações pelo fone nº (0XX83) 3644 - 1001. Tenório PB, 04/10/22.

Gustavo Pereira de Andrade
Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.148/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 10007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO E QUADRA POLIESPORTIVA. O Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. R E S O L V E: Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA com o valor de R\$ 778.626,61 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), vencendo no item: 1; , no valor global de R\$ 778.626,61 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Publique-se e cumpra-se;

Desterro-PB, 27 de setembro de 2022.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.148/2022

TOMADA DE PREÇO 10007/2022

CONTRATO Nº. 01.216/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: CONSTRUTORA BARBOSA E FERREIRA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CASSIMIRA LEITE MONTENEGRO E QUADRA POLIESPORTIVA. VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 778.626,61 (Setecentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), vencendo no item: 1;

DOTAÇÕES: Unidade orçamentária: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Classificação Funcional: 12 361 1010 1008 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Total Fonte: 1571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação CONVENIO Nº. 0315/2022 Elemento de despesas: 185.4.4.90.51 00 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (28 de setembro de 2023).

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Refeições, destinados ao atendimento das diversas Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 04 de Outubro de 2022.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 alterações, Decreto nº 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, objetivando eventual aquisição parcelada de materiais e medicamentos odontológico, destinados à manutenção das unidades de saúde do Município, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se-á às 09:00hs do dia 20/10/2022. Maiores informações e aquisição do edital através do site www.mari.pb.gov.br, e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari-PB, no horário de expediente de 08h00min as 12h00min.

Mari, 04 de outubro de 2022

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas neste Município - correspondendo apenas a mão de obra. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA; D K CONSTRUÇOES EIRELI. LICITANTE INABILITADO: G S CONSTRUTORA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 13/10/2022, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 04 de Outubro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 00051/2022. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 04 de Outubro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção dos apoios para os alternativos. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - R\$ 220.200,59; 2º - LTRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 241.110,90; 3º - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R\$ 256.462,18; 4º - ARES CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 287.496,30; 5º - RM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 289.622,48; 6º - WJX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 290.633,48; 7º - CONSTRUTORA BRTEC LTDA - R\$ 309.281,23; 8º - GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA - R\$ 309.281,23; e 9º - GR CONSTRUTORA EIRELI - R\$ 309.281,23. EMPRESA DESCLASSIFICADA: CONSTRUTORA APODI EIREL - R\$ 309.281,23 e IF LOCAÇOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES EIRELI - R\$ 309.281,23.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 03 de Outubro de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 7.879,00; COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 186.870,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 48.830,30.

Natuba - PB, 28 de Setembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição veículo novo (Ambulância-Tipo A) - simples remeio - Tipo Furgão, para o atendimento das necessidades do Sistema Municipal de Saúde, conforme termo de referência e Proposta 17975.221000/1220-01 - Emenda Parlamentar 37390017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CEVEMA COM?R?CIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PE??AS SERVI??OS E LOCA??O - R\$ 238.000,00.

Natuba - PB, 04 de Outubro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.010 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL 04 122 2001 2003 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo Municipal 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2001 2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 365 1002 2008 - Manutenção da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2009 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2012 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 368 1002 2014 - Manutenção das Atividades de Educação com Salário Educação - QSE 02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1003 2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 10 301 1001 2018 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 10 302 1003 1007 - Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 1004 2023 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2028 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08 244 1004 2032 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial 02.100 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO 15 452 1005 2038 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 02.110 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 20 606 1007 2040 - Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3390.30 99 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba: CT Nº 00083/2022 - 04.10.22 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 48.830,30; CT Nº 00084/2022 - 04.10.22 - ACM MERCANTIL LTDA - R\$ 7.879,00; CT Nº 00085/2022 - 04.10.22 - COMERCIAL J A SILVA & CIA LTDA - R\$ 95.587,10. OBJETO: Aquisição veículo novo (Ambulância-Tipo A) - simples remeio - Tipo Furgão, para o atendimento das necessidades do Sistema Municipal de Saúde, conforme termo de referência e Proposta 17975.221000/1220-01 - Emenda Parlamentar 37390017. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº

00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Oriundos da Proposta 17975.221000/1220-01 – Emenda Parlamentar 37390017 02.070 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica 10 302 1003 1007 Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00086/2022 - 05.10.22 - CEVEMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MÁQUINAS PEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÃO - R\$ 238.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado, no qual foi emitido o seguinte julgamento: **1) CONHECER** o recurso apresentado pela empresa PUBLIC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PUBLICSERVICE), CNPJ: 18.244.077/0001-72, e no mérito **DEFERIR-LO** passando a reformular a decisão e considerar atendido o item 9.10.5. do edital, e HABILITA-LA. Diante da decisão acima, CONVOCO as licitantes, para a continuidade da sessão, ficando marcada para o dia 06 de outubro de 2022, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Teixeira/PB, 04 de outubro de 2022.

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022

OBJETO: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: -Glauberly Lins Ferreira, CPF Nº 039.883.194-73. VALOR : R\$ 6.600,00. - Jose Alves de Lima, CPF Nº 207.243.144-15, VALOR: R\$ 12.000,00. - Jose Lopes de Lima, CPF Nº 733.589.404-20, VALOR: R\$ 12.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00

São José do Bonfim - PB, 13 de Setembro de 2022.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2022, que objetiva: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: -Glauberly Lins Ferreira, CPF Nº 039.883.194-73. VALOR: R\$ 6.600,00. - Jose Alves de Lima, CPF Nº 207.243.144-15, VALOR: R\$ 12.000,00. - Jose Lopes de Lima, CPF Nº 733.589.404-20, VALOR: R\$ 12.000,00. VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00

São José do Bonfim - PB, 14 de Setembro de 2022.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de bomboniere e materiais de diversos para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE 00023/2022. RECURSOS: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 2003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO; E OUTRAS. VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CONTRATO Nº 92301/2022 - CLAUDILANIA GOMES DE MOURA EIRELI, CNPJ nº 06.166.141/0001-65, R\$ 73.203,25

São José do Bonfim - PB, 31 de Agosto de 2022.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE 00024/2022.

RECURSOS: 02.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 122 2008 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 1018 2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE; 12 361 1022 2051 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12 361 1022 2070 MANUTENÇÃO DO PNATE; 12 361 1018 2120 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO ESTADUAL; 12 365 1016 2121 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL - CONVÊNIO ESTADUAL; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CONTRATO N: 92401/2022 - Glauberly Lins Ferreira, CPF Nº 039.883.194-73. VALOR: R\$ 6.600,00; CONTRATO 92402/2022 - Jose Alves de Lima, CPF Nº 207.243.144-15, VALOR: R\$ 12.000,00. São José do Bonfim - PB, 16 de Setembro de 2022.

ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Picuí

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA EMEF SEVERINO RAMOS DA NOBREGA, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. DOTAÇÃO: 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.2011.1141 – 4.4.90.51.00.00. VIGÊNCIA: até 22/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00301/2022 - 28.09.22 - MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 86.095,39.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00046/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00046/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada em capotaria para recuperação de acentos e encostos dos ônibus deste município, para atender a demanda da secretaria de educação, conforme termo de referência; Ratifico o correspondente procedimento e Adjudico o seu objeto a: Luciano salviano de souza 71178585409 - R\$ 13.750,00.

São Bento - PB, 22 de Setembro de 2022

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Obj: Contratação de empresa especializada em capotaria para recuperação de acentos e encostos dos ônibus deste município, para atender a demanda da secretaria de educação, conforme termo de referência. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº DV00046/2022. Dotação: 05 // 12.361.0103.2.207 | 3.3.90.39 | 0500. Vigência: 31/12/2022. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20104/2022 - 23.09.22 - Luciano salviano de souza 71178585409 - R\$ 13.750,00

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, DIDÁTICOS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSO DO VAAT - NOVO FUNDEB PARA O MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA – PB. Justificativa: Razões de interesse público e erro no termo de referência dos itens. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte

endereço - Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB. Telefone: (83) 3354-1225.
E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 20 de Setembro de 2022
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 098/2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Câmara Fria para Conservação de Imunobiológicos, com mão-de-obra especializada, fornecimento de peças e acessórios para atender a demanda da Secretaria De Saúde Do Município De Santa Rita/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ASSISTMEDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MEDICA LTDA
CNPJ: 03.761.081/0001-30
VALOR MENSAL R\$: 3.500,00
VALOR ANUAL R\$ 42.000,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 04 de outubro de 2022.
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00060/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Douglas Bernardo Azevedo - CNPJ 13.099.984/0001-51. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274.

Sumé - PB, 04 de Outubro de 2022
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: Contratação de serviços de engenharia para Conclusão de uma Unidade Escolar com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Borborema - PB, 03 de outubro de 2022
GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para Conclusão de uma Unidade Escolar com 04 Salas de Aula, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos. ABERTURA: 09/08/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada. DATA: 03/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para construção do Pórtico Turístico da Cidade de Borborema/PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em

anexos. LICITANTE HABILITADO: W E V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/10/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, S/N - Centro - Borborema - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3360-1010.

Borborema - PB, 04 de outubro de 2022
MÁRIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 3.400,00; JL DO B GUIMARAES - JBX PRODUTOS - R\$ 16.987,50; MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA - R\$ 72.400,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - R\$ 30.050,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 8.400,00.

Belém - PB, 04 de Outubro de 2022
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita

Prefeitura Municipal de Amparo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amparo, informa aos interessados que ocorrerá no dia 07/10/2022 as 09:30 horas, a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2022, no mesmo local de costume. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33050036. Edital: www.tce.pb.gov.br. Amparo - PB, 04 de Outubro de 2022

JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Taperoá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00025/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS E QUENTINHAS DE FORMA PARCELADA E CONTINUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, para o dia 20 de outubro de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB. Justificativa Ajustes no termo de referência do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.com.br. Taperoá - PB, 05 de outubro de 2022

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 09:30 horas do dia 20 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DE ESCOLA NA LOCALIDADE JATOBÁ NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924.

E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 05 de outubro de 2022
FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00026/2022, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS DE FORMA PARCELADA E CONTINUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, para o dia 21 de outubro de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB. Justificativa Ajustes no termo de referência do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Taperoá - PB, 05 de outubro de 2022

SANDRO F SOUSA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, às 10:30 horas do dia 21 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A REFORMA DACRECHE NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: compras@taperoa.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá - PB, 05 de outubro de 2022
FLAVIO MARCOS ALVES MACIEL
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
 de Poço de José de Moura**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação no Sítio Pau D'arco no Município, Data e Local, às 09:00 horas do dia 19/10/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José de Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 04 de outubro de 2022.
TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
 Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
 de São Miguel de Taipu**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de São Miguel de Taipu - PB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **SERVICOL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR MENSAL: R\$ 216.499,57; VALOR TOTAL: 6.494.987,10**

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Outubro de 2022
LAELSON ALBUQUERQUE
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de limpeza urbana no município de São Miguel de Taipu - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. DOIAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversos - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 04/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00095/2022 - 04.10.22 - SERVICOL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR MENSAL: R\$ 216.499,57; VALOR TOTAL: 6.494.987,10.

**Prefeitura Municipal
 de Bayeux**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 - FMS-PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2022 - FMS-PMBEX**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por Item, com abertura prevista às 14h00min (horário local) do dia 18 de Outubro de 2022, objetivando a realização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>, Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 04 de Outubro de 2022.

ALICE SOARES DA SILVA
 Pregoeira Oficial/PMBEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA PREFEITA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00071/2022 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: **CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES, CNPJ: 40.385.547/0001-77**
 ENDEREÇO: **R LUIZ VIEIRA SN / CENTRO / CAPIM / PB / 58287-000**
 EMAIL: **CHAVESCRISENEUDA@GMAIL.COM, TEL: (83) 9115-2160**
 VIGÊNCIA: **04 DE OUTUBRO DE 2022 ATÉ 04 DE OUTUBRO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Assento reclinável em espuma de grande. Tamanho: 50 cm de comprimento, 34,2 largura e 5,8 cm altura	5	UNID	BALDWIN	R\$ 274,00	R\$ 1.370,00
2	Bacia plástica grande- 39 litros	5	UNID	PLASTEX	R\$ 88,00	R\$ 440,00
3	Bacia plástica média- 18 litros	5	UNID	PLASTEX	R\$ 59,00	R\$ 295,00
4	Bandeja em aço inoxidável com 4 divisões, bandeja em aço inox 435, com 04 divisões, dimensões: 39,5 x 39,5 cm, espessura 0,8 mm.	100	UNID	BALDWIN	R\$ 535,00	R\$ 53.500,00
5	Bonificação 10 Litros com isolamento em espuma de polietileno e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Com tampa e alça embutidas, lateral larga e capacidade de até 10 Litros. Cor: vermelho e azul	5	UNID	DIVYETA	R\$ 61,00	R\$ 305,00
6	Bonificação 10 Litros com isolamento em espuma de polietileno e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Com tampa e alça embutidas, lateral larga e capacidade de até 10 Litros. Cor: vermelho e azul	5	UNID	DIVYETA	R\$ 107,00	R\$ 535,00
7	Bonificação 12 Litros com isolamento em espuma de polietileno e dupla camada de PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Com tampa e alça embutidas, lateral larga e capacidade de até 12 Litros. Cor: vermelho e azul	5	UNID	DIVYETA	R\$ 111,00	R\$ 555,00
8	Bule em alumínio com cabo em madeira. Altura 24,5 cm	2	UNID	BALDWIN	R\$ 81,00	R\$ 162,00
9	Coqueteleiro em alumínio com alça e tampa. Espessura de alumínio 1,80 mm, capacidade: 35 litros	8	UNID	BALDWIN	R\$ 196,00	R\$ 1.568,00
10	Coqueteleiro em alumínio com alça e tampa. Espessura de alumínio 1,80 mm, capacidade: 42 litros	8	UNID	BALDWIN	R\$ 217,00	R\$ 1.736,00
11	Coqueteleiro em alumínio com alça e tampa. Espessura de alumínio 1,80 mm, capacidade: 25 litros	8	UNID	BALDWIN	R\$ 184,00	R\$ 1.472,00
12	Coqueteleiro em alumínio com alça e tampa. Espessura 1,3 de alumínio 1,80 mm, Capacidade: 18 litros	8	UNID	BALDWIN	R\$ 126,00	R\$ 1.008,00
13	Caixa organizadora com tampa extra, de cor branca. 30 litros.	10	UNID	PLASTEX	R\$ 81,00	R\$ 810,00
14	Caixa branca para limpeza de 30 litros, tamanho 41x29x11 cm, tampa.	10	UNID	POLITE	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
15	Caixa branca para limpeza de 30 litros, sem tampa.	10	UNID	POLITE	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
16	Caixa plástica grande para limpeza com tampa. Tamanho: 31 cm x 34 cm x 11 cm (altura x largura x comprimento). Bateria: 27,2 cm x 37 cm x 11 cm (altura x largura x comprimento).	30	UNID	POLITE	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
17	Caixa plástica grande para limpeza com tampa. Tamanho: 31 cm x 34 cm x 11 cm (altura x largura x comprimento). Bateria: 27,2 cm x 37 cm x 11 cm (altura x largura x comprimento).	30	UNID	POLITE	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
18	Coqueteleiro em alumínio com alça e tampa. Espessura de alumínio de 1,80mm, capacidade de 45 litros.	8	UNID	BALDWIN	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
19	Coqueteleiro em alumínio com alça e tampa. Espessura de alumínio de 2,00mm, capacidade de 35 litros	8	UNID	BALDWIN	R\$ 141,00	R\$ 1.128,00
20	Coqueteleiro em alumínio com alça e tampa. Espessura de alumínio de 2,00mm, capacidade de 30 litros	8	UNID	BALDWIN	R\$ 143,00	R\$ 1.144,00
21	Chaveiro Chave com cabo em polipropileno e lâmina em aço inox 127.	2	UNID	BALDWIN	R\$ 99,00	R\$ 198,00
22	Candeeiro de vidro cilíndrico com tampa 20x30 cm.	1	UNID	ABC	R\$ 161,00	R\$ 161,00
23	Candeeiro em aço inoxidável. Candeeiro em aço inox 304, sem tampa, sem encaixe. Tamanho 30 cm.	10	UNID	BALDWIN	R\$ 99,00	R\$ 990,00
24	Candeeiro em plástico com tampa - 100ml	100	UNID	PLASTEX	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
25	Candeeiro - Candeeiro confeccionado em alumínio de espessura 1,80 mm, diâmetro de 36 cm e altura de 30 cm com tampa e sem encaixe	8	UNID	BALDWIN	R\$ 161,00	R\$ 1.288,00
26	Candeeiro para cozinha em aço inox 30,4 cm	2	UNID	BALDWIN	R\$ 114,00	R\$ 228,00



27	Decorado de legumes em aço inoxidável - diâmetro	30	UNID	MBC	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
28	Decorado de aço inoxidável - 22 cm	10	UNID	BALZCINHO	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
29	Expositores em aço inoxidável com base de polipropileno 12 cm	6	UNID	BALZCINHO	R\$ 120,00	R\$ 720,00
30	Expositores de Laminado em aço inoxidável. Expositores de laminado em aço inox 304, com base no mesmo material e com acabamento, incluindo que a cada 10 cm.	1	UNID	BALZCINHO	R\$ 116,00	R\$ 116,00
31	Expositores em alumínio. Expositores confeccionados em alumínio de espessura 1,0mm, diâmetro de 12 cm, com base de aço inoxidável no mesmo material.	10	UNID	BALZCINHO	R\$ 70,00	R\$ 700,00
32	Expositores em alumínio. Expositores confeccionados em alumínio de espessura 1,0mm, diâmetro de 12 cm, com base de aço inoxidável no mesmo material.	10	UNID	BALZCINHO	R\$ 67,00	R\$ 670,00
33	Expositores em polipropileno tamanho 15x41 cm na cor preta.	10	UNID	POLITE	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
34	Expositores em polipropileno tamanho 15x41 cm na cor branca.	10	UNID	POLITE	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
35	Faca de inox inoxidável. Faca de inox em aço inox 304 inox, sem emenda.	1.000	UNID	TRAMONTIA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
36	Faca em aço inoxidável com polipropileno tamanho 10	5	UNID	TRAMONTIA	R\$ 76,00	R\$ 380,00
37	Faca em aço inoxidável com base em polipropileno tamanho 12	8	UNID	TRAMONTIA	R\$ 80,00	R\$ 640,00
38	Faca em aço inoxidável com base em polipropileno tamanho 3	5	UNID	TRAMONTIA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
39	Faca em aço inoxidável com base em polipropileno tamanho 4	10	UNID	TRAMONTIA	R\$ 70,00	R\$ 700,00
40	Faca em aço inoxidável com base em polipropileno tamanho 6	10	UNID	TRAMONTIA	R\$ 70,00	R\$ 700,00
41	Faca em aço inoxidável com base em polipropileno tamanho 8	10	UNID	TRAMONTIA	R\$ 70,00	R\$ 700,00
42	Forquilha em alumínio 28 cm	5	UNID	BALZCINHO	R\$ 70,00	R\$ 350,00
43	Forquilha em alumínio com base no mesmo material. Com 41 cm de diâmetro, 7 cm de altura e espessura de alumínio de 1,80 mm.	10	UNID	BALZCINHO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
44	Forquilha em alumínio com base no mesmo material. Com 34 cm de diâmetro superior, 28 cm de diâmetro inferior, espessura de alumínio de 1,80 mm e 7 cm de altura.	10	UNID	BALZCINHO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
45	Forquilha em alumínio grande, sem tampa. Tamanho: 34 cm de diâmetro superior, 28 cm de diâmetro inferior, 7 cm de altura total.	10	UNID	BALZCINHO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
46	Forquilha em alumínio grande, sem tampa. Tamanho: 34 cm de diâmetro superior, 28 cm de diâmetro inferior, 7 cm de altura total.	10	UNID	BALZCINHO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
47	Forquilha em alumínio grande, sem tampa. Tamanho: 34 cm de diâmetro superior, 28 cm de diâmetro inferior, 7 cm de altura total.	10	UNID	BALZCINHO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
48	Garfo Bisturi em aço inoxidável. Garfo bisturi, confeccionado em aço inox 304, especializado para preparo de pratos, tamanho geral: 80 cm.	5	UNID	TRAMONTIA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
49	Garfo de inox inoxidável. Garfo de inox em aço inox 304 inox, sem emenda.	1.000	UNID	TRAMONTIA	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
50	Laminado em alumínio tipo cano de 1/2" 20mm 4,2 mm e 2,0 mm.	10	UNID	BALZCINHO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
51	Linha térmica resistentes a altas temperaturas 100° utilizada na governança. 45 cm de comprimento.	12	UNID	MBC	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
52	Mangueiras transparentes para jardim 1/2" 200 m.	2	UNID	PLASTIK	R\$ 400,00	R\$ 800,00
53	Manteiga para corte de legumes de 10 cm com base de polipropileno, 10 cm de diâmetro, 10 cm de altura.	10	UNID	MBC	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
54	Placa com tampa e resistentes. Medidas especificação de produtos.	10	UNID	DIRECT	R\$ 70,00	R\$ 700,00
55	Placa com tampa e resistentes. Medidas especificação de produtos.	13	UNID	DIRECT	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
56	Placa com tampa e resistentes. Medidas especificação de produtos.	5	UNID	DIRECT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
57	Placa com tampa e resistentes. Medidas especificação de produtos.	5	UNID	DIRECT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
58	Placa com tampa e resistentes. Medidas especificação de produtos.	5	UNID	DIRECT	R\$ 80,00	R\$ 400,00
59	Presilha de Aço. Presilha de aço confeccionada em alumínio de espessura 1,0mm, com alça lateral e diâmetro de 41 cm e altura de 20 cm.	8	UNID	MBC	R\$ 84,00	R\$ 672,00
60	Presilha de Aluminio. Presilha de alumínio confeccionada em alumínio 1,0mm, com alça lateral e diâmetro de 41 cm e altura de 20 cm.	8	UNID	MBC	R\$ 84,00	R\$ 672,00
61	Repetidor de sinal em aço inox 304.	10	UNID	TRAMONTIA	R\$ 70,00	R\$ 700,00
62	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	10	UNID	TRAMONTIA	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
63	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	10	UNID	TRAMONTIA	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
64	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	5	UNID	MBC	R\$ 70,00	R\$ 350,00
65	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	5	UNID	MBC	R\$ 80,00	R\$ 400,00
66	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	5	UNID	MBC	R\$ 74,00	R\$ 370,00
67	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	5	UNID	MBC	R\$ 70,00	R\$ 350,00
68	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	5	UNID	MBC	R\$ 98,00	R\$ 490,00
69	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	5	UNID	MBC	R\$ 106,00	R\$ 530,00
70	Placa de corte de aço inoxidável. Placa para corte de alimentos, na cor alumínio, confeccionada em polipropileno de alta densidade 1,0mm, 16x16 cm.	3	UNID	PLASTIK	R\$ 140,00	R\$ 420,00
71	Placa de corte de aço inoxidável. Placa para corte de alimentos, na cor alumínio, confeccionada em polipropileno de alta densidade 1,0mm, 16x16 cm.	3	UNID	PLASTIK	R\$ 140,00	R\$ 420,00
72	Placa de corte de aço inoxidável. Placa para corte de alimentos, na cor alumínio, confeccionada em polipropileno de alta densidade 1,0mm, 16x16 cm.	3	UNID	PLASTIK	R\$ 220,00	R\$ 660,00
73	Placa de corte de aço inoxidável. Placa para corte de alimentos, na cor alumínio, confeccionada em polipropileno de alta densidade 1,0mm, 16x16 cm.	3	UNID	PLASTIK	R\$ 140,00	R\$ 420,00
74	Placa de corte de aço inoxidável. Placa para corte de alimentos, na cor alumínio, confeccionada em polipropileno de alta densidade 1,0mm, 16x16 cm.	3	UNID	PLASTIK	R\$ 220,00	R\$ 660,00
75	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	8	UNID	PLASTIK	R\$ 100,00	R\$ 800,00
76	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	25	UNID	BALZCINHO	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
77	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	100	UNID	PLASTIK	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
78	Repetidor de sinal em aço inoxidável. Repetidor de sinal, confeccionado em aço inox 304, sem emenda. Tamanho aproximado de 10,5 cm.	15	UNID	BALZCINHO	R\$ 218,00	R\$ 3.270,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 108.580,00
CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS						

Bayeux - PB, 04 de Outubro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00248/2022 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00045/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2022 – PMBEX
 VIGÊNCIA: DE 04 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: CRISENEUDA CAVALCANTE CHAVES - CNPJ: 40.385.547/0001-77
 VALOR: R\$ 198.388,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Prefeitura Municipal de Sobrado

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, no dia 20 de Outubro de 2022 as 14:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública Construção de Uma Escola com Quatro Salas de Aulas, Convênio nº 329/2022 Secretaria de Estado da Educação e Da Ciência e Tecnologia. A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Sobrado - Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações na sala da CPL, na sede do município, e-mail: cplsobrado@gmail.com, telefone: 83-3661-1018.

Sobrado/PB, 04 de Outubro de 2022.

MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022 2º ADIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, que ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2022 as 14:00 horas, objetivo: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública Construção de Creche, de Acordo com o Programa Paraíba Primeira Infância, Convênio nº 203/2022 Secretaria de Estado da Educação e Da Ciência e Tecnologia. Ocorrência no dia 13 de Outubro de 2022 as 14:00 horas. A reunião ocorrerá na sala da CPL prédio da P.M. de Sobrado - Rua Manoel de Sales, 178, Centro, Sobrado – PB, CEP: 58.342-000. Informações na sala da CPL, na sede do município, e-mail: cplsobrado@gmail.com, telefone: 83-3661-1018.

Sobrado/PB, 04 de Outubro de 2022.

MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS - R\$ 267.735,00.

Bom Jesus - PB, 03 de Outubro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor

de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 209.395,85; JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 409.046,53.
Bom Jesus - PB, 03 de Outubro de 2022

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS - R\$ 267.735,00.

Bom Jesus - PB, 03 de Outubro de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 04/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00091/2022 - 04.10.22 - CARLOS HENRIQUE MOREIRA DIAS - R\$ 130.000,00.

Câmara Municipal de Santa Rita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 0017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.053 de 05 de abril de 2033, em seus Artigos 2 e 12, III, e demais normas pertinentes e regimento Interno da Casa, por meio do seu **PRESIDENTE**;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento, disciplina, aplicação de sanções e demais atos pertinentes aos processos de licitação consubstanciados nas Leis Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NO 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, e seus Decretos regulamentares, no âmbito do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB**, sob o comando do Presidente de Licitação e Pregoeiro;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Santa Rita-PB;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/1993, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, as propostas e análise de documentos de habilitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os integrantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santa Rita-PB, sob a presidência do primeiro.

1. PRESIDENTE: **HALISON ALVES DE BRITO** - Matrícula nº 1.540
2. MEMBRO: **DORE EDNA MUNIZ DO NASCIMENTO** - Matrícula Nº 267
3. MEMBRO: **EDUARDO SANTOS DA SILVA** - Matrícula Nº 263
4. SUPLENTE: **DIEGO MARQUES ARRUDA** - Matrícula Nº 938

Art. 2º - Compete a CPL processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locação de bens móveis e imóveis no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita-PB, consubstanciadas nas Leis citadas no preâmbulo.

Parágrafo único: Competirá, ainda, observar todas as leis e regulamentações internas e apresentar relatório anual de seus trabalhos, além de outros que forem solicitados pela Presidência.

Art. 3º - O período de vigência da CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que preconiza o §4º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 4º - Na modalidade de licitação leilão, o Presidente da CPL ficará designado como leiloeiro oficial, conforme Art. 53 da Lei 8.666/1993.

Art. 5º - Na modalidade de licitação Pregão, ficará designado como Pregoeiro Oficial e equipe de apoio os seguintes servidores:

1. PREGOEIRO: **HALISON ALVES DE BRITO** - Matrícula nº 1.540
2. MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: **DORE EDNA MUNIZ DO NASCIMENTO** - Matrícula Nº 267
3. MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: **EDUARDO SANTOS DA SILVA** - Matrícula Nº 263
4. SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO: **DIEGO MARQUES ARRUDA** - Matrícula Nº 938

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos à data de 01 de setembro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Em 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

PORTARIA Nº 0017 DE 02 DE JANEIRO DE 2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.053 de 05 de abril de 2033, em seus Artigos 2 e 12, III, e demais normas pertinentes e regimento Interno da Casa, por meio do seu **PRESIDENTE**;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações, contratações diretas e contratos, que serão processados no âmbito do **SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB**;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os referidos processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes agentes públicos:

I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HALISON ALVES DE BRITO - Matrícula nº 1.540 -.

II. EQUIPE DE APOIO

- a) **DORE EDNA MUNIZ DO NASCIMENTO** - Matrícula Nº 267 - membro titular
- b) **EDUARDO SANTOS DA SILVA** - Matrícula Nº 263 - membro titular
- c) **DIEGO MARQUES ARRUDA** - Matrícula Nº 938 - membro suplente.

§ 2º. Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos à data de 01 de setembro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Em 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB

Câmara Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA INES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Câmara Municipal e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Construção da Sede da Câmara Municipal de Santa Inês/PB - Etapa 01, conforme Planilha Orçamentária; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 09.335.002/0001-06. VALOR: R\$ 166.033,19.

Santa Inês - PB, 30 de setembro de 2022

Fagundes Ramalho Marinho
PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS

ALUISIO SILVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022 - REALIZAÇÃO: Sede Social da Empresa, à Rua João Pessoa, 330, Campina Grande, Paraíba. DATA e HORÁRIO: 30 de setembro de 2022, às 10:00 horas. PRESENÇA: Acionistas com direito a voto, representando a totalidade do capital social, conforme verificado no Livro de Presença dos Acionistas. MESA DIRIGENTE: Presidente - Paula Francinete Medeiros Silva; Secretário - Gustavo Wagner Silva Pinto Peixoto. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação dos Documentos da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações dos Recursos, referentes ao Exercício de 2021; 2) Homologação dos honorários dos Administradores no período de Julho/2021-Junho/2022 e fixação de verba para o período de Julho/2022-Junho/2023; 3) Aprovação da manutenção do capital em R\$ 3.530.000,00 e da permanência da cláusula estatutária 5ª pertinente ao valor do capital social; 4) Acumulação pelo acionista Gustavo Wagner Silva Pinto Peixoto dos cargos de Diretor Superintendente e Diretor Financeiro. OBSERVAÇÕES: O texto integral da presente Ata, o Boletim de Distribuição e Subscrição de Ações e os Estatutos Sociais consolidados, foram arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba. Escarcela nº. 25300002263. PAULA FRANCINETE MEDEIROS SILVA - Presidente. GUSTAVO WAGNER SILVA PINTO PEIXOTO - Secretário. AILTON ELISIÁRIO DE SOUZA - Advogado - OAB/PB 5856.

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 05.003.936/0001-90, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente da Paraíba - SUDEMA a Licença Prévia para Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento) a ser realizado na Fazenda Boa Esperança, S/N, 58.235-000, Zona Rural do município de Riachão-PB.

SILVIO ROBERTO DE BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR



POLYUTIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS				CNPJ 09.139.890/0001-91	
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a V.S.as, as Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2020 e 2021, expressa em moeda corrente acompanhada das notas explicativas. A Diretoria está à disposição dos Srs. Acionistas para informações complementares que julgarem necessárias, João Pessoa - PB, 31 de Dezembro de 2021. A DIRETORIA.					
BALANÇOS PATRIMONIAIS		(Em Reais)		DEMONSTRATIVO DO FLUXO CAIXA	
Em 31 de Dezembro de				ATIVIDADE OPERACIONAL	
ATIVO				AJUSTES	
CIRCULANTE					
Caixa e bancos	24.701	26.576	Lucro/Prejuízo do exercício	(339.637)	(493.335)
Clientes a Receber	636.605	1.060.362	Depreciação e Amortização	379.850	-
Estoques	3.081.389	2.876.432	Variação de Contas a Receber	423.758	(977.115)
Outros créditos	2.449.818	1.222.297	Variação do Estoque	(204.957)	161.924
TOTAL DO CIRCULANTE	6.192.512	5.185.667	Variação de Outros Ativos	(1.227.521)	(67.176)
			Variação Ativo Não Circulante	(1.163.535)	(422.859)
NÃO CIRCULANTE			Variação de Fornecedores	(470.372)	108.954
Realizável a longo prazo			Variação de Impostos, Taxas e Contribuições	104.995	171.091
Crédito de Acionistas	1.189.233	1.189.233	Variação de Outros Passivos	(1.707.083)	1.585.629
Depósitos Judiciais	5.468.951	4.648.859	Variação do Patrimônio Líquido	(6.327.205)	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	6.658.184	5.838.092	RECURSOS LÍQUIDOS CONSUMIDOS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(10.531.719)	67.114
			Financiamento e operações a curto prazo	-	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	6.658.184	5.838.092	Variação Fornecedores Não Circulante	-	-
PERMANENTE			Variação Impostos Parcelados Não Circulante	10.529.884	(52.045)
Investimentos	3.213	87.509	RECURSOS LÍQUIDOS CONSUMIDOS NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	10.529.844	(52.045)
Imobilizado	1.891.571	28.161.724			
Intangível	26.318.083	-			
TOTAL DO PERMANENTE	28.212.867	28.249.233			
TOTAL DO ATIVO	41.063.563	39.272.991			
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	2.187.460	2.657.832			
Impostos e taxas	9.565.530	9.445.385			
Contribuições sociais	2.201.333	2.216.483			
Demais contas a pagar	3.420.997	5.128.090			
TOTAL CIRCULANTE	17.375.320	19.447.791			
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	1.578.122	1.578.122			
Financiamentos	1.835.026	1.790.796			
Parcel. Impostos Estaduais	42.067.746	34.460.816			
Parcel. Impostos Federais	30.458.769	27.573.985			
Parcel. Alternativo	920.877	926.937			
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	76.860.540	66.330.656			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	24.146.036	24.146.036			
Reserva de Reavaliação	29.313.714	29.313.714			
Reserva Incentivo Fiscal	4.716.087	4.456.906			
Reserva Legal	43.082	43.082			
Prejuízo do Exercício Corrente	(339.637)	(493.335)			
Prejuízo Acumulado	(111.051.579)	(103.971.859)			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(53.172.297)	(46.505.455)			
TOTAL DO PASSIVO	41.063.563	39.272.992			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		(Em Real)			
Em 31 de Dezembro de					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Receita Bruta	3.790.747	2.717.106			
(-) Deduções de Vendas	(1.095.576)	(701.601)			
Receita operacional líquida	2.695.171	2.015.505			
(-) Custo Produtos Vendidos	(1.905.594)	(1.806.568)			
LUCRO BRUTO	789.577	208.937			
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	(82.045)	(145.851)			
Administrativas	(1.816.680)	(725.291)			
Encargos financeiros líquidos	(199.126)	(140.271)			
	(2.097.851)	(1.011.213)			
RESULTADO OPERACIONAL	(1.308.274)	(802.275)			
Ganhos/(Perda) Alienação de Bens	-	-			
Out.receitas/(despesas) operacionais	968.637	308.941			
Lucro/(prejuízo)antes do Imp. renda	(339.637)	(493.335)			
Provisão para Imposto de Renda e CSLL	-	-			
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(339.637)	(493.335)			
Prejuízo líquido piloto de mil ações	(0,0323)	(0,0470)			
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO		(Em Real)			
Em 31 de Dezembro de					
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	3.790.747	2.496.798			
INSUMO ADQUIRIDO DE TERCEIROS					
Materias primas consumidas	(1.905.594)	(1.164.173)			
Materiais, Energia, serviços terceiros	(671.154)	(642.395)			
Perda/Recuperação Ativos	-	-			
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.213.999	690.230			
RETENÇÕES					
Depreciação e Amortização	(379.850)	-			
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	834.149	690.230			
VALOR ADICIONADO RECEBIDO DE TRANSFERÊNCIA					
Outras Receitas	968.637	308.941			
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.802.786	999.171			
DISTRIBUIÇÃO VALOR ADICIONADO					
Pessoal e encargos	627.398	799.952			
Impostos, taxas e contribuições	1.313.739	552.282			
Despesas Financeiras	-	140.271			
Remuneração Capital Terceiros	201.286	-			
Prejuízo do Exercício	(339.637)	(493.335)			
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	1.802.786	999.171			
As Demonstrações Contábeis apresentadas foram subtraídas da forma precisa e legal dos documentos contábeis apresentados pela empresa, livro diário e razão, registrado no órgão competente deste Estado, na finalidade de apresentar aos acionistas as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários -CVM e com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Pelo presente declaramos que os valores apresentados retratam os números contábeis desta Sociedade Anônima do ano de 2021.					
Polyutil S/A Ind Com de Matérias Plásticas A Diretoria		Terezinha Carvalho Fernandes Controladora CRC/PB 0048337/O-0			

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram subtraídas de forma precisa e legal dos documentos contábeis apresentados pela empresa, livro diário e razão, registrado no órgão competente deste Estado, na finalidade de apresentar aos acionistas as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Pelo presente declaramos que os valores apresentados retratam os números contábeis desta Sociedade Anônima do ano de 2021.

Polyuti S/A Indústria e Comércio de Materiais Plásticos A
Diretoria

Terezinha Carvalho Fernandes
Contadora CRC/PB 004837/O-0